SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 01 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0919

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA

PROCURADORIA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA/MG torna público a realização do Processo Licitatório nº 0013/2013 - Dispensa de Licitação Nº 007/2013 – Nos termos do art. 24, X da Lei nº 8.666 de 21/06/93, fica autorizada a LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA SRA. SUELI APARECIDA DE ANDRADE para ampliação das salas de aula da Escola Pequeno Príncipe, pelo valor total de R$ 6.264,00 (Seis mil e duzentos e sessenta e quatro reais). Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, 02 de janeiro de 2013.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:AE5557E5

PROCURADORIA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA/MG torna público a realização do Processo Licitatório nº 0014/2013 - Dispensa de Licitação Nº 008/2013 – Nos termos do art. 24, X da Lei nº 8.666 de 21/06/93, fica autorizada a LOCAÇÃO DO IMÓVEL DO SR. ANTÔNIO AMAURI DE SOUZA para funcionamento da Biblioteca Municipal, pelo valor total de R$ 6.360,00 (Seis mil e trezentos e sessenta reais). Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, 02 de janeiro de 2013.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:64CF733E

PROCURADORIA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA/MG torna público a realização do Processo Licitatório nº 0015/2013 - Dispensa de Licitação Nº 009/2013 – Nos termos do art. 24, X da Lei nº 8.666 de 21/06/93, fica autorizada a LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA SRA. SILACI MARIA DA SILVA PINTO para funcionamento do TELECENTRO MUNICIPAL, pelo valor total de R$ 7.380,00 (Sete mil e trezentos e oitenta reais). Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, 02 de janeiro de 2013.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:58A09AC3

PROCURADORIA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA/MG torna público a realização do Processo Licitatório nº 0016/2013 - Dispensa de Licitação Nº 010/2013 – Nos termos do art. 24, X da Lei nº 8.666 de 21/06/93, fica autorizada a LOCAÇÃO DO IMÓVEL DO SR. VALDECI RAFAEL DOS SANTOS MENDES DE ANDRADE para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, pelo valor total de R$ 6.840,00 (Seis mil e Oitocentos e Quarenta reais). Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, 02 de janeiro de 2013.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:8D089A01

PROCURADORIA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao Processo de Licitação nº. 018/2013 – Dispensa de Licitação nº. 012/2013, a fim de que se proceda a contratação da empresa KARLA DANITZA VELASQUES MACIEL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.398/0001-22, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDITORIAIS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, conforme orçamentos anexos aos autos, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93. Alagoa, 02 de janeiro de 2013.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:A1AB1BF5

PROCURADORIA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao Processo de Licitação nº. 021/2013 – Dispensa de Licitação nº. 013/2013, a fim de que se proceda a contratação da empresa DIMIPEL LIMITADA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.751.798/0001-55, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme orçamentos anexos aos autos, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93. Alagoa, 10 de janeiro de 2013.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:C3DC0051

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PROCURADORIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao Processo de Licitação nº. 022/2013 – Dispensa de Licitação nº. 014/2013, a fim de que se proceda a contratação da empresa PADARIA CENTRAL DE ALAGOA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.431.878/0001-44, PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA OS PARTICIPANTES DAS OFICINAS DO CRAS, conforme orçamentos anexos aos autos, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93. Alagoa, 10 de janeiro de 2013.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:A5402BBD

PROCURADORIA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao Processo de Licitação nº. 026/2013 – Dispensa de Licitação nº. 015/2013, a fim de que se proceda a contratação da empresa ALTO PADRÃO COMÉRIO DE INSTRUMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 64.196.066/0001-81, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A BANDA MUNICIPAL, conforme orçamentos anexos aos autos, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93. Alagoa, 10 de janeiro de 2013.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:0F355BB5

PROCURADORIA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao Processo de Licitação nº. 028/2013 – Dispensa de Licitação nº. 017/2013, a fim de que se proceda a contratação da empresa DIMIPEL LIMITADA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.751.798/0001-55, para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme orçamentos anexos aos autos, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93. Alagoa, 04 de janeiro de 2013.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:7E9C45D1

PROCURADORIA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao Processo de Licitação nº. 029/2013 – Dispensa de Licitação nº. 018/2013, a fim de que se proceda a contratação da empresa PRÓ AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.030.279/0001-32, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES, conforme orçamentos anexos aos autos, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93. Alagoa, 04 de janeiro de 2013.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:9AB6484E

PROCURADORIA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao Processo de Licitação nº. 027/2013 – Dispensa de Licitação nº. 016/2013, a fim de que se proceda a contratação da empresa OFICIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE ALAGOA – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.391.461/0001-02, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS, conforme orçamentos anexos aos autos, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93. Alagoa, 02 de janeiro de 2013.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:C79ACA1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 0129/2012. Contratado: AUTO POSTO ALVORADA LTDA-ME – Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS. Fica subtraído do contrato n° 001/2013, o valor de R$128.700,00 (cento e vinte oito mil e setecentos reais) referente ao item 03 que foi rescindido do contrato em atendimento à solicitação encaminhada devidamente justificada. Nos termos do Art. 65 da lei 8.666/93. Permanecendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais – Alvorada de Minas, 30 de janeiro de 2013

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:6F700767

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
1º TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE – N°. 001/2012

Instituto de Previdência Municipal de Bandeira/MG

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente da Inexigibilidade Nº. 001/2012, que entre si celebram o Instituto de Previdência Municipal de Bandeira Estado de Minas Gerais e Empresa ATEST ATUÁRIA E ESTATÍSTICA LTDA, visando prorrogação do Contrato original.

Objeto: Prestação de serviços de avaliação atuarial do plano de benefícios da PREVBAND e instrução dos processos de aposentadoria e pensões de Bandeira/MG e encaminhamento ao tribunal de contas do estado de Minas Gerais com vistas à homologação.

O valor global do contrato original será alterado para R$: 9.120,00 (Nove mil cento e vinte reais), divididos em 12 (doze) parcelas no valor de R$: 760,00 (Setecentos e sessenta reais) Mensal

GENILDA GONÇALVES
Presidente Cpl:

Publicado por:
Climaco Santos Pereira Neto
Código Identificador:94E4983F

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
3° TERMO DE ADITAMENTO

Referente ao:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2010
DISPENSA Nº. 001/2010

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente do Processo Licitatório nº 001/2010, Dispensa nº 001/2010, que entre si celebram o Instituto de Previdência Municipal de Bandeira Estado de Minas Gerais e Empresa DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, visando prorrogação do Contrato original

Objeto: Prestação de serviços de Assessoria/ Consultoria Técnica Financeira no processo de definição e aprovação da Política de Investimentos

O valor global do contrato original permanece Inalterado

GENILDA GONÇALVES
Presidente Cpl:

Publicado por:
Climaco Santos Pereira Neto
Código Identificador:FDF17052

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
HOMOLOGAÇÃO CARNAVAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 005/2013
Pregão Presencial nº. 03/2013

Prazo de entrega: 28 de janeiro de 2013, segunda -feira às 15:00 h.
Abertura.....: 28 de janeiro de 2013, segunda - feira às 15:00 h

DE ACORDO E NOS TEMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

RAS Promoções Artísticas e Eventos de Barroso
CNPJ 09.203.385/0001-69
Rua: Das Margaridas137
Bairro: Genésio Graçano - Barroso / MG

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SONORIZAÇÃO E PALCO PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2013,	R$ 83.000,00	R$ 83.000,00

Valor Total _____R$ 83.0000,00

Barroso, 28 de janeiro de 2012.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:2F03B8A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO CAMINHÃO TOCO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 004/2013
Pregão Presencial nº. 002/2013

Prazo de entrega: 28 de janeiro de 2013, segunda - feira às 13:00 h.
Abertura.....: 28 de janeiro de 2013, segunda - feira às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

Nelson José Moreira
CPF: 588.897.796-91
Rua: Paraná, 55 -
Bairro: Bandeirante – Barroso / MG

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
Contratação de 2000 horas de serviços (8 horas/dia) de um caminhão com as seguintes caracteristicas: um eixo traseiro (toco), carroceria de madeira com mínimo de 6,3 metros de comprimento, ano de fabricação superior a 1970 com lotação minima de 7.000 kg, para atender as atividades da Secretaria de Meio ambiente nas suas funções rotineiras como: limpeza e transporte de materiais e mudanças	R$ 36,507	R$ 73.000,00

Total do processo _____R$ 73.000,00

Barroso, 28 de janeiro de 2012.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:9BB9045C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 001/2013

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Convênio n.º 001/2013:
Concedente: *MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS*, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Augusto Tenório Dionísio.
Convenente: *CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL CACHOEIRENSE*, com sede na Rua Monsenhor João Aristides, n.º 300, Centro, nesta cidade de Cachoeira de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.739.825/0001-49, representado por seu Presidente Sr. Raimundo Leão.
Objeto: Repasse de ajuda financeira para o convenente com vistas à realização da tradicional festa carnavalesca, deste Município, visando o fortalecimento e desenvolvimento turístico e cultural local.
Vigência: 17/01/2013 a 30/04/2013.
Valor: R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: *02.08.01.13.392.1301.0.014.335043-334*.
Fund. Legal: Lei Municipal n.º 2.297/12.
Cachoeira de Minas, 17 de janeiro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:1C132ED9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 009/13 – Pregão Presencial n.º 005/13*** *para contratação de serviços de transporte escolar*. Após realizada a fase de lances, a Comissão Permanente de Licitação converte o julgamento da proposta apresentada pelo licitante em diligência, dentro de prazo de 03 (Três) dias úteis, conforme preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93 Art. 43 § 3º, para melhor uma análise minuciosa do valor proposto pelo licitante. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.
Cachoeira de Minas, 31 de janeiro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:86B293D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 18/13 PP Nº. 07/13. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições diárias do tipo marmitex, com fornecimento parcelado, para os plantonistas da Clinica Médica Municipal. Entrega e abertura dos envelopes: dia 18/02/13 às 15h00min. Info tel (037) 3244-0705 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:83F69091

SAAE
DISPENSA - N° 06/2013

SAAE- CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 06/2013. Objeto: Prestação de serviços topográficos na rede de água Cidade Nova/Vitória e na elevatória São Luiz . EMPRESA CONTRATADA: Adenilson Neves Batista

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:1E33B6AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2013

Nomeia Servidor Público – Procuradora Municipal – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de equipe técnica, **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia a **Dra. Fernanda Bechelane Maia, inscrita na OAB/MG sob n° 110.666, para exercer o Cargo Público de Procuradora Municipal, de livre nomeação e exoneração, lotado na Procuradoria do Poder Executivo,** nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009.

Art. 2° - O servidor deverá apresentar, no ato de posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público e declaração de Bens e Valores.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:03598E5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 002/2013

Exonera Servidor Público – Secretário Municipal – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de Governo, **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, exonera a Srª. **Denise de Menezes Mota** do Cargo Público de Secretário Municipal de Promoção Social e Defesa Civil.

Art. 2° - Fica revogada a portaria nº. 37/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:0352E657

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 03/2013

PORTARIA Nº. 003/2013

Nomeia Servidor Público – Secretário Municipal – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de Governo, **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia a Srª. **Denise de Menezes Mota, inscrito no CPF sob nº.** 525.609.616-87**, para exercer o Cargo Público de Secretário Municipal de Saúde, de livre nomeação e exoneração,** nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009.

Art. 2° - O servidor deverá apresentar, no ato de posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público e declaração de Bens e Valores.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:7A7F068E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 014/2013

PORTARIA Nº. 014/2013

Designa servidor público para responder provisioriamente pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de Governo, **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, designa o Sr. **Éder Nobre Alves Nascimento, inscrito no CPF sob nº. 426.822.076-34,** ocupante do Cargo Público de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos para, a partir desta data, **responder provisoriamente pelo cargo público de Secretário Municipal de Promoção Social e Defesa Civil,** nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009, ficando vedada a percepção de remuneração acumulativa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:24919B29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 04/2013

PORTARIA Nº. 004/2013

Nomeia Servidor Público – Secretário Municipal – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de Governo, **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o Sr. **Marcelo Amaral Souza, inscrito no CPF sob nº. 563.320.256-20, para exercer o Cargo Público de Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda, de livre nomeação e exoneração,** nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009.

Art. 2° - O servidor deverá apresentar, no ato de posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público e declaração de Bens e Valores.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C458B482

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 05/2013

PORTARIA Nº. 005/2013

Coloca a disposição do SAAE servidor público municipal para responder pela Diretoria Geral do SAAE.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de Governo, **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, coloca à disposição do SAAE a Srª. **Gleice Nascimento Guimarães,** inscrita no CPF sob nº. 798.446.186-49, ocupante do cargo efetivo de Assistente Financeiro, para responder pela Diretoria Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru - SAAE.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3AF09BE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 06/2013

PORTARIA Nº. 006/2013

Coloca a disposição do SAAE servidor público municipal para responder pela Diretoria de Divisão Técnica do SAAE.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos arts. 65, I e IX, e 90, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de Governo, ***RESOLVE:***

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, coloca à disposição do SAAE o Sr. **Fábio Rabelo de Melo,** inscrito no CPF sob nº. 072.003.986-01, ocupante do cargo efetivo de Agente Serviço Analista de Água, para responder pela Diretoria de Divisão Técnica do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru - SAAE.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E1B63F50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 07/2013

PORTARIA Nº. 007/2013

Nomeia Servidor Público - Diretoria Geral do SAAE.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de Governo, **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia a Srª. **Gleice Nascimento Guimarães, inscrita no CPF sob nº.** 798.446.186-49**,** para exercer o cargo público de Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru - SAAE**,** nos termos da Lei Complementar Municipal n° 18/2007.

Art. 2° - O servidor deverá apresentar, no ato de posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público e declaração de Bens e Valores.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E2BF4F51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 08/2013

PORTARIA Nº. 008/2013

Nomeia Servidor Público - Diretoria de Divisão Técnica do SAAE**.**

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos arts. 65, I e IX, e 90, inciso II, ambos *da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de Governo,* **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o Sr. **Fábio Rabelo de Melo, inscrito no CPF sob nº. 072.003.686-01,** para exercer o cargo público de Diretor de Divisão Técnica do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru - SAAE**,** nos termos da Lei Complementar Municipal n° 18/2007.

Art. 2° - O servidor deverá apresentar, no ato de posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público e declaração de Bens e Valores.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:FBFDB684

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 09/2013

PORTARIA Nº. 009/2013

Exonera Servidor Público – Secretário Municipal – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de Governo, **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, exonera o Sr. **Márcio Humberto Vaz Fonseca** do Cargo Público de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2° - Fica revogada a portaria nº. 27/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:082998BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10/2013

PORTARIA Nº 010/2013

Exonera Servidores Públicos – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de Governo, **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, exonera os seguintes servidores, ocupantes de cargos comissionados:

Erilda Aparecida Mano – Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Avaliação de Desempenho

Maria Júlia de Oliveira Rabelo – Diretora de bens Próprios

Neusa Silva de Souza – Diretora do Departamento de Licitação e Compras

Geni de Oliveira – Diretora de Contabilidade, Planejamento e Execução Orçamentária

Rosemary Aparecida Silva Fonseca – Diretora de Tesouraria

João Batista Caetano – Diretor do Departamento de Transporte e Merenda Escolar

Valdemar Malaquias da Costa – Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

Ricardo lasmar – Diretor do Departamento de Assistência Odontológica

Luiz Cláudio Pereira – Diretor do Departamento de Defesa Civil e Capacitação Profissional e Inclusão Digital.

Jesus Matias Ferreira – Diretor do Departamento de Meio Ambiente

Marciano Rabelo de Oliveira – Diretor do Departamento de Manutenção.

Daniel da Silva – Assessor administrativo

Luciene Menezes Peixoto – Chefe de Divisão de Registros Funcionais, Pagamentos, Treinamentos e Medicina do Trabalho

Jordélia Ribeiro Camargos – Chefe de Divisão de Almoxarifado

Danielle de Oliveira Fonseca – Chefe de Divisão de Cadastro e Tributação

Aline Costa Fernandes – Chefe de Divisão de Registro e Prestação de Contas

Ana Cristina Rabelo Guimarães Mansur – Chefe de Divisão de Vida Escolar

Stela Aparecida de Camargos Dias Caetano – Chefe de Divisão de Apoio à Biblioteca, Eventos Culturais e Educacionais

Maria Ângela França – Chefe de Divisão de Administração, Programas, Informática e Convênios

Dalila Batista Marra – Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica

Romilda Alexandre Araújo Dutra – Chefe de Divisão de Apoio, Diagnóstico e Tratamento

Luiz Carlos Nogueira de Menezes – Chefe da Divisão de Incentivo ao Esporte.

Luiz Soares – Chefe de Divisão de Aprovação de Projetos e Fiscalização de Obras Civis.

Elias Pereira do Carmo – Chefe de Divisão de mecânica de Máquinas e veículos

José Gomes Pereira – Chefe de Divisão de Controle e Almoxarifado

Art. 2° - Revogam-se as portarias números 022/2009, 027/2009, 045/2009, 063/2009, 065/2009, 046/2010, 047/2010, 067/2010, 073/2010, 074/2010, 091/2010, 020/2011, 021/2011, 011/2012, 012/2012, 046/2012, 051/2012.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 02 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:13FB8C32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11/2013

PORTARIA Nº. 011/2013

Nomeia Servidor Público – Secretário Municipal – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de Governo, **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia a Srª. **Rosângela Batista da Silva Portes, inscrita no CPF sob nº. 668.008.706-68, para exercer o Cargo Público de Secretário Municipal de Educação e Cultura, de livre nomeação e exoneração,** nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009.

Art. 2° - O servidor deverá apresentar, no ato de posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público e declaração de Bens e Valores.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F52DE2B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 12/2013

PORTARIA Nº. 012/2013

Institui Comissão Permanente de Licitação e nomeia membros.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no artigo 65, inciso IX, e artigo 90, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal, ***RESOLVE:***

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, institui a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei 8666/93.

Art. 2° - A Comissão de que trata artigo 1º, deverá exercer as funções estabelecidas no artigo 6º, inciso XVI da Lei 8666/93 e será constituída pelos seguintes membros:

Membros efetivos:

Neusa Silva de Souza – Presidente
Geni de Oliveira – Vice-Presidente
Aline Costa Fernandes – Secretária

Membros suplentes:

Petrônio Gonçalves Batista
Danielle de Oliveira Fonseca
Cristina Rabelo de Oliveira

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:5EC2EBD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 13/2013

PORTARIA Nº. 013/2013

Nomeia Servidor Público – Secretário Municipal – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de Governo, **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o Sr. **Éder Nobre Alves Nascimento, inscrito no CPF sob nº. 426.822.076-34, para exercer o cargo público de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos,** nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009.

Art. 2° - O servidor deverá apresentar, no ato da posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público e Declaração de Bens e Valores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:061888F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15/2013

PORTARIA Nº. 015/2013

Nomeia Servidor Público – Secretário Municipal – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de Governo, **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o Sr. **Clóvis José Rabelo de Carvalho, inscrito no CPF sob nº. 089.673.226-66, para exercer o cargo público de Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos,** nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009.

Art. 2° - O servidor deverá apresentar, no ato da posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público e Declaração de Bens e Valores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:7099ED58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16/2013

PORTARIA Nº. 016/2013

Nomeia Servidores Públicos – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de Governo, **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia os seguintes servidores, para ocuparem os cargos comissionados indicados, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009:

Erilda Aparecida Mano, inscrita no CPF sob o nº 739.816.566-87 – Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Avaliação de Desempenho

Maria Júlia de Oliveira Rabelo, inscrita no CPF sob o nº 534.426.796-72 – Chefe de Gabinete

Neusa Silva de Souza, inscrita no CPF sob o nº 678.306.096-91– Diretora do Departamento de Licitação e Compras

Geni de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 655.181.446-87 – Diretora de Contabilidade, Planejamento e Execução Orçamentária

Rosemary Aparecida Silva Fonseca, inscrita no CPF sob o nº 770.345.546-68 – Diretora de Tesouraria

João Batista Caetano, inscrito no CPF sob o nº 241.893.916-20 – Diretor do Departamento de Transporte e Merenda Escolar

Ricardo Lasmar, inscrito no CPF sob o nº 527.115.446-72 – Diretor do Departamento de Assistência Odontológica

Ane Cristina Pereira, inscrita no CPF sob o nº 048.492.916-00 – Diretora do Departamento de Defesa Civil e Capacitação Profissional e Inclusão Digital.

Alcione Alves Santos, inscrita no CPF sob o nº 036.322.646-00 – Diretor do Departamento de Gestão do SUS

Juliana Paula Esteves Silva, inscrita no CPF sob o nº 043.863.256-70 – Diretora do Departamento de Ações Básicas e Assistência à Saúde

Jesus Matias Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 397.772.606-44 – Diretor do Departamento de Meio Ambiente

Marciano Rabelo de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 002.931.556-58 – Diretor do Departamento de Manutenção.

Luciene Menezes Peixoto Rodrigues, inscrita no CPF sob o nº 064.739.836-27 – Chefe de Divisão de Registros Funcionais, Pagamentos, Treinamentos e Medicina do Trabalho

Danielle de Oliveira Fonseca, inscrita no CPF sob o nº 053.908.896-06 – Chefe de Divisão de Cadastro e Tributação

Aline Costa Fernandes, inscrita no CPF sob o nº 044.961.626-60 – Chefe de Divisão de Registro e Prestação de Contas

Ana Cristina Rabelo Guimarães Mansur, inscrita no CPF sob o nº 516.349.106-72 – Chefe de Divisão de Vida Escolar

Stela Aparecida de Camargos Dias Caetano, inscrita no CPF sob o nº 487.463.986-00 – Chefe de Divisão de Apoio à Biblioteca, Eventos Culturais e Educacionais

Dalila Batista Marra, inscrita no CPF sob o nº 770.351.606-63 – Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica

Luiz Soares, inscrito no CPF sob o nº 256.170.876-49 – Chefe de Divisão de Aprovação de Projetos e Fiscalização de Obras Civis.

Elias Pereira do Carmo, inscrito no CPF sob o nº 525.609.026-72 – Chefe de Divisão de mecânica de Máquinas e veículos

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:216F97BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17/2013

PORTARIA Nº. 017/2013

Nomeia Servidor Público – Secretário Municipal – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de Governo, **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o Sr. **Márcio Humberto Vaz Fonseca, inscrito no CPF sob nº. 837.994.006-72, para exercer o Cargo Público de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico,** nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009.

Art. 2° - O servidor deverá apresentar, no ato de posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público e declaração de Bens e Valores.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:34BEF85C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18/2013

PORTARIA Nº. 018/2013

Nomeia Servidor Público – Chefe de Divisão de Almoxarifado – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de Governo, **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o Sr. **Jordélia Ribeiro Camargos, inscrito no CPF sob nº. 634.985.456-04, para exercer o Cargo Público de Chefe de Divisão de Almoxarifado,** nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:6AA0AA8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19/2013

PORTARIA Nº. 019/2013

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuarem nos processos licitatórios da modalidade Pregão - Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo preceituado no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nºs 772/2009 e773/2009, RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, designa os servidores relacionados abaixo para atuarem como pregoeiro e equipe de apoio nos processos licitatórios da modalidade Pregão, inclusive para as contratações de bens e serviços realizadas em decorrência de transferências voluntárias de recursos públicos da União, oriundas de convênios ou instrumentos congêneres:

PREGOEIRO: Neusa Silva de Souza
Diretora do Departamento de Licitação e Compras

EQUIPE DE APOIO: Aline Silva Costa
Chefe de Divisão de Registro e Prestação de Contas

Marcelo Amaral de Souza
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

Maria Júlia de Oliveira Rabelo
Chefe de Gabinete

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 03 de Janeiro de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D16E16C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20/2013

PORTARIA Nº. 020/2013

Nomeia Servidores Públicos – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de Governo, **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia os seguintes servidores, para ocuparem os cargos comissionados indicados, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009:

José Gomes Pereira, inscrito no CPF sob o nº 798.589.886-72 **–** Chefe de Divisão de Zeladoria e Velório.
Daniel da Silva, inscrito no CPF sob o nº 037.551.996-37 **–** Diretor do Departamento de Apoio ao Educando.
Geraldo Magela Nogueira, inscrito no CPF sob o nº 467.489.386-00 – Chefe de Divisão de Controle e Almoxarifado.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2013.

Carmo do Cajuru, 03 de Janeiro de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:4FE8FD6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 847/2013

DECRETO Nº. 847/2013

Delega poderes para subscrever cheques, contratos e outros documentos bancários.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX, artigo 72, e artigo 90, inciso I, todos da Lei Orgânica Municipal, *tendo em vista a composição de Governo,* **DECRETA:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, delega ao Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda, Sr. **Marcelo Amaral de Souza**, ou à Diretora de Tesouraria, Srª. **Rosemary Aparecida Silva Fonseca**, poderes para subscreverem, cheques, contratos e outros documentos bancários em conjunto com o Chefe do Poder Executivo.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:4512E624

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 848/2013

DECRETO Nº. 848/2013

Delega poderes para subscrever cheques, contratos e outros documentos bancários.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX, artigo 72, e artigo 90, inciso I, todos da Lei Orgânica Municipal, *tendo em vista a composição de Governo,* **DECRETA:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, delega à Diretora-Geral, Srª. **Gleice Nascimento Guimarães,** e ao Diretor de Divisão Técnica, Sr. **Fábio Rabelo de Melo**, poderes para subscreverem, conjuntamente, cheques, contratos e outros documentos bancários em nome do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:2D92ABED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 849/2013

DECRETO Nº. 849/2013

Delega poderes para subscrever cheques, contratos e outros documentos bancários.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX, artigo 72, e artigo 90, inciso I, todos da Lei Orgânica Municipal, *tendo em vista a composição de Governo*, **DECRETA:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, designa como gestora/ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Saúde de Carmo do Cajuru, a Secretária Municipal da Saúde, Sra. Denise de Menezes Mota.

Art. 2° - Para pagamento das despesas relativas ao Fundo Municipal de Saúde, os cheques deverão ser nominados e assinados, conjuntamente, pela gestora, pelo Chefe do Executivo Municipal, bem como pelo Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento Sr. **Marcelo Amaral de Souza**, ou pela Diretora de Tesouraria, Srª. **Rosemary Aparecida Silva Fonseca**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:281AD783

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 850/2013

DECRETO Nº. 850/2013

Institui Comissão de Avaliação de bens para fins de cálculo de ITBI e aprova Planta de Valores Imobiliários.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX, artigo 90, inciso I, todos da Lei Orgânica Municipal e artigos 170, 171, 190 e da Lei Complementar nº. 031 de 15 de janeiro de 2010; ***DECRETA:***

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, institui a Comissão de Avaliação de bens para fins de cálculo de ITBI, composta pelos seguintes membros:

Marcelo Amaral de Souza

Éder Nobre Alves Nascimento

Geni de Oliveira

Art. 2° - Fica aprovado o anexo I deste Decreto - Planta de Valores Imobiliários - para fins de cálculo de ITBI, conforme determinado na Lei Complementar nº. 031 de 15 de janeiro de 2010.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 10 de Janeiro de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:DFA64522

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 851/2013

DECRETO Nº. 851/2013

Dispõe sobre os dias de feriados nacionais, municipais e de ponto facultativo no ano de 2013.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX, e artigo 90, inciso I, todos da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de Governo, e

considerando os feriados civis declarados pela Lei Federal nº. 662, de 06 de abril de 1949, nº 9.093 de 12 de setembro de 1995 e nº. 10.607, de 19 de dezembro de 2002; bem como a Lei Municipal nº. 2329, de 25 de agosto de 2011; ***DECRETA:***

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, divulga os dias de feriados nacionais e municipais e de pontos facultativos no ano de 2013, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Autárquica, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - 11 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
II - 12 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
III - 13 de fevereiro, Quarta Feira de Cinzas (ponto facultativo até as 12 horas);
IV - 29 de março, Sexta Feira da Paixão (feriado municipal);
V - 21 de abril, (feriado nacional);
VI - 1º de maio, Dia do Trabalho, (feriado nacional);
VII - 30 de maio, *Corpus Christi*, (feriado municipal);
VIII - 31 de maio (ponto facultativo);
IX - 15 de julho (ponto facultativo);
X - 16 de julho, Padroeira do Município (feriado municipal);
XI - 07 de setembro, Independência do Brasil, (feriado nacional);
XII - 14 de setembro, Jubileu de Bom Jesus de Angicos; (feriado municipal);
XIII - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
XIV - 02 de novembro, Finados (feriado nacional);
XV - 15 de novembro, Proclamação da República, (feriado nacional);
XVI - 24 de dezembro, (ponto facultativo);
XVII - 25 de dezembro, (feriado nacional);
XVIII - 27 de dezembro, Dia da Emancipação Política do Município, (feriado municipal);
XIX - 31 de dezembro, (ponto facultativo);

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 21 de Janeiro de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1470DDFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 11/2013. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, nos termos

do artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Empresa Contratada: Varejão do Nelson Ltda, valor R$ 1.396,00; Mercearia Campos e Rabelo Ltda, valor R$ 3.183,82 e Grasiela Rodrigues Rabelo Eireli – ME, 470,25.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:7530694E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para admissão em caráter temporário para os cargos de: **MEDICO PEDIATRA**

Inscrições: 25/01/2013 à 01/02/2013
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 11h e 13h às 16h
Maiores informações: 31- 3832 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:48444F22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições dispenso a licitação, com base no Inciso ll do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, objetivando a **contratação de empresa para realizar treinamento aos funcionários lotados no departamento de Recursos Humanos desta Administração,** em atendimento á Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com proposta de preços no valor total de **R$ 6.000,00** (seis mil reais) , por um período de 07 (sete) meses**.**

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Autua-se o processo.

Conquista/MG, 29 de janeiro de 2.013.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:07FB5B06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista

CONTRATADO: **NOVA ERA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

OBJETO: Contratação de Bandas para o evento "Carnaval 2013" visando atendera Secretaria Municipal de Administração e RH.

VALOR:R$ 82.000,00(oitenta e dois mil reais).

PRAZO: 30 dias, a partir do dia 08 de fevereiro de 2013.

LICITAÇÃO: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No. 001/2013**

Conquista, 23 de janeiro de 2013

IARA MARIA RIBEIRO
Vice Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:318AB2F0

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº2676/2013 DE 31.01.2013

PORTARIA Nº 2676/2013, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/12, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada à servidora**, *NIRLANI RAMOS DA CUNHA*,** ocupante do cargo de Assessora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 21 de janeiro de 2013, para tratamento médico, sendo que 15 (quinze) dias serão remunerados pelo Município e o restante pelo INSS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:8B5B33D9

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2677/2013 DE 31.01.2013

PORTARIA Nº 2677/2013, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/12, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada à servidora**, *CARINA APARECIDA FERREIRA*,** ocupante do cargo de Agente Controladora de Vetores, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 23 de janeiro de 2013, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:ED2ABDCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2013
PROCESSO DISPENSA 016/2013 - DISPENSA Nº 06/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO.
Contratado: GIW INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Locação de software para controle de recursos assistenciais e transporte, implantação e treinamento aos funcionários usuários do sistema da Saúde Municipal.

Do valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) por doze mês.

Da Vigência: De 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:DE8AD9C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03/2013
PROCESSO DISPENSA 011/2013 - DISPENSA Nº 004/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO.
Contratado: União Recicláveis Rio Novo Ltda.

Objeto: Contração Empresa União Recicláveis Rio Novo Ltda para efetuar os serviços de transbordo, transporte e destinação final adequado aos resíduos sólidos urbano do município de Coronel Pacheco, amparada pela Licença ambiental nº 032/2012.

Do valor: R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais) por 90 dias.

Da Vigência: De 09 de janeiro a 07 de abril de 2013.

Coronel Pacheco/MG, 30 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:1819FD64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2013
PROCESSO DISPENSA 009/2013 - DISPENSA Nº 002/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO.
Contratado: AMM- Associação Mineira dos Municípios

Objeto: Contratação do Diário oficial dos municípios Mineiros cujas edições do Diário Oficial dos Municípios Mineiros cujas edições do diário Eletrônico do Município atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da infraestrutura de Chaves Publicas brasileiras- ICP Brasil, instituída pela medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2002 e serviços de assistência técnica.

Do valor: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) por 12 meses.

Da Vigência: De 09 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Coronel Pacheco/MG, 30 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:8DBAE197

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA COMPRA DIRETA

PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2013 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO.
Contratado:Linde Gases LTDA

Objeto: Contração de empresa que forneça a locação e reabastecimento duplico de oito cilindros de 10 m³ (dez metros cúbicos) de oxigênio gás medicinal em caráter de urgência, para tratamento dos pacientes do município de Coronel Pacheco,uma vez que fazem uso diário do mesmo.

Do valor: R$ 1.099,64 (um mil e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)
Da Vigência: De 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2013,ou o cumprimento do objeto.

Coronel Pacheco/MG, 30 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:1E79AB7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2013 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013
CONTRATO Nº001/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO.
Contratado: MARCOPOLO S/A

Objeto: Adesão ao pregão eletrônico com a finalidade de aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação especifica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.

Do valor: R$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais)
Da Vigência: Ate 12 meses

Coronel Pacheco/MG, 30 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:3D57B3D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2013
LICITAÇÃO Nº 001/2013
CONVITE Nº 005/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO.
Contratado: MARIO DE LIMA RODRIGUES JUNIOR

Objeto: Prestação de serviço de assessoria de Planejamento e Gestão junto ao município de Coronel Pacheco,com visita tecnica na sede domunicipio,uma vez por semana,durante o decorrer do ano de 2013.

Do valor: R$ 75.24,85 (setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Da Vigência: 30 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Coronel Pacheco/MG, 31 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:F089CD27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL N.° 003/2013

A Prefeitura Municipal de Couto de Minas torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 003/2013. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentíciospara atender à merenda escolar e manutenção de demais setores.
Abertura dia: 20/02/2013 às 09:00. Aos interessados, informaçõesbem como edital completo estarão à disposição na PrefeituraMunicipal de Couto de Magalhães de Minas, situada na Rua Sebastião Francisco Mota, n.º45, Centro, ou através do telefone (38) 3533-1422.

Couto de Magalhães de Minas, 31 de janeiro de 2013.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Silva Matos
Código Identificador:AEDCA3F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONITORAMENTO COM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CISMEV E A EMPRESA VICOM

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS (CISMEV), Associação Publica de Direito Público, com sede na Av. Antônio Olinto, nº 631- Centro, em Curvelo, Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.995.538/0001-83, neste ato representado por seu Presidente – Ricardo de Castro Machado, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, residente e domiciliado à Rua Gonçalves Fonseca, 161 – Bairro Serrado – Presidente Juscelino – MG, CEP: 35.797-000, portador do CPF/MF: 546.569.316-91 e RG. nº M-2.907.358 SSP/MG, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa VICOMP – SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES – DIVISÃO CURVELO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.778.664/0001-49, situada na Rua Werna, nº 30, Bairro Bela Vista, Curvelo/MG, denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO em conformidade com a Legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a prorrogação de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2013, com fundamento no art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

1.1 O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato de Prestação de Serviços por mais 12 (doze) meses a partir de 01/01/2013.

1.2 Reajustar o contrato primitivo com base no acumulado (12 meses) do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, passando o valor mensal de R$ 78,00 (setenta e oito reais) para R$ 82,65 (oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) e o valor anual de R$936,00 (novecentos e trinta e seis reais) para R$ 991,80 (novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos), o equivalente a 5,96% (cinco, noventa e seis por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ratificam os demais termos, condições e cláusulas do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo.

Estando assim, devidamente pactuados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, mutuamente, aceitam, ratificam e outorgam por se e por seus sucessores, seja a que título for, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curvelo, 28 de dezembro de 2012.

RICARDO DE CASTRO MACHADO
Presidente

VICOMP – Sistemas Computadorizados e Telec. Divisão Curvelo Ltda.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

l).....

CPF n.º

2) .....

CPF n.º

Publicado por:
Magna Fonseca Barbosa
Código Identificador:FAD85D12

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

CONTRATANTE –
CISMEV – Consorcio Intermunicipal de Saúde Médio Rio das Velhas, associação pública, inscrita no CNPJ sob num. 00.995.538/0001-83, estabelecida a Av. Antonio Olinto, 631, centro em Cuvelo, Minas Gerais.

CONTRATADA -
ESCRITA – ESCRITÓRIO ITAGIBA LTDA, sociedade empresária, com sede a Rua Claudino Caldeira, 11 em Corinto, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob num. 21.542.618/0001-53

Nos termos dos artigos 593 e seguintes do Código Civil fica ajustado o presente contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir:

OBJETO DO CONTRATO
1 - Prestação de serviços na área de recursos humanos, compreendendo a elaboração de folhas de pagamentos, guias de informação e recolhimento de contribuição sociais, (INSS, FGTS, PIS, Sindicais, Gfips CAGED e outros) contratos e rescisões de contrato de trabalho.
2 –Apresentação das DACON, DCTF e DIRF
3 – Serviços de assessoria jurídica e contábil relativo a relações de trabalho;
4 - Acompanhamento e atendimento de qualquer ação fiscal na área de recursos humanos.
Parágrafo único –
Não inclui a prestação dos seguintes serviços:

1 – Ajuizamento, defesas e acompanhamento de processos judiciais, inclusive trabalhista e tributário.

4 Material
O material de expediente utilizado na execução do serviço será de responsabilidade do contratado, compreendendo formulários, guias e impressos. Caberá à contratante despesas com o material utilizado para arquivo e encadernações, carimbos personalizados, fotocópias de documentos, despesas postais, custas, emolumentos, taxas, reembolso de telefone e outros dispendidos no interesse específico da empresa, que serão reembolsados mensalmente por ocasião do acerto de honorários, mediante recibo discriminado.

INÍCIO E DURAÇÃO DO CONTRATO
A prestação de serviços iniciará no dia 01 de Janeiro de 2.013.
O prazo de duração do contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo com aviso prévio de 30(trinta) dias, ficando resguardado o prazo máximo de 90(noventa) dias para entrega da documentação devidamente escriturada.
O contrato também será rescindido quando ocorrer o encerramento das atividades, transferência, fusão ou incorporação da empresa contratante.

PREÇO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
O valor dos honorários profissionais importa em R$ 301,99(trezentos e um reais e noventa e nove centavos) por mês. Sendo o que relativo ao mês de dezembro em dobro, em virtude da cobrança de honorários de encerramento. Que serão pagos pontualmente até o dia 10 do mês subsequente ao da prestação de serviços, se sujeitando ao pagamento da multa de móra diária de 0,33% do valor do honorário, além de juros legais, nos termos no art.406 do Código Civil.

Parágrafo primeiro – A falta de pagamento de honorários profissionais por mais de 90(noventa) dias, ensejará à contratada o direito de suspender temporáriamente a prestação de serviços.
Parágrafo segundo - A não realização do serviço contratado no prazo estipulado, permite ao contratante a retenção do pagamento do honorário até a conclusão do serviço, sem qualquer mora ou acréscimo.
Parágrafo terceiro – Os honorários profissionais serão anualmente revisados pelas partes, sendo que a alteração do seu valor ocorrerá por termo aditivo ou elaboração de novo contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
1 – Organizar toda a documentação e informação necessária e encaminha-la à contratada à a execução dos serviços em tempo hábil para o cumprimento dos prazos estabelecidos pela legislação
1 – Os documentos deverão ser encaminhados forma determinada pelos contratada.
2 - A Contratante deverá providenciar a efetivação de controles de ponto e comparecimento ao trabalho, bem como o controle de EPI, Atestados Médicos, e as demais recomendações inerentes à Segurança e Medicina do Trabalho.
3 – Comunicar por escrito suas dúvidas e questões inerentes à prestação de serviços e interpretações da legislação trabalhista ou previdenciária..
4 - Obedecer integralmente as determinações dos contratados, principalmente em cumprimento às normas tributárias, sejam de ordem federal, estadual ou municipal.
5 – Assumir inteira responsabilidade pelo não cumprimento das obrigações tributárias a seu cargo, inclusive decorrente da falta de recolhimento de tributos e do não cumprimento da legislação na forma em que for orientada pelos contratados.
6
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
1 - Cumprir tempestivamente de conformidade com prazos fixados pela contratada ou pelo órgãos púlbicos com a execução dos serviços profissionais
1 –Responder pelas multas, perdas e danos, no caso de omissão ou erro na execução dos serviços contratados.
2 - Cumprir a legislação federal, estadual e municipal, nos casos atinentes à empresa, com honestidade, perfeição e respeito à legislação vigente, resguardando os interesses da contratante, sem prejuízo da dignidade profissional.(Art. 3o do Código de Ética Profissional do Contabilista).
3 - Comunicar por escrito à contratante observações sobre a situação jurídico-fiscal e contábil da empresa quando as observações forem pertinentes e, se for ocaso, relatar qualquer irregularidade grave e urgente, solicitando as necessárias providências.
4- Assinar protocolo de entrega de livros e documentos..

LITÍGIOS E FORO
Todos os casos omissos serão resolvidos perante os órgãos competentes do Conselho Regional de Contabilidade ou Ordem dos Advogados do Brasil, seções de Minas Gerais, de conformidade com a legislação em vigor. Não sendo logrado acordo administrativo é competente para julgar as ações fundadas no presente instrumento o Foro da Comarca de Corinto, Estado de Minas Gerais.

E por estarem desta sorte justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 vias, com via destinada ao CRCMG, OABMG e para cada parte, na presença das testemunhas abaixo.

Corinto, 01 de Janeiro de 2.013

Escrita- Escritório Itagiba Ltda

Cismev-Consorcio Intermunicipal de Saúde

Testemunhas: l)
---

2)---

Publicado por:
Magna Fonseca Barbosa
Código Identificador:55FB0CED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE CURVELO - 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2008 – CONVITE Nº 062/2008

Acréscimo de valor de R$ 2.700,00, equivalente a 3.000 guias para recebimento de tributos e demais receitas públicas, passando o contrato para o valor de R$ 62.100,00 – Data: 28/12/2012 – Parte: Itaú Unibanco S/A

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:49DF09B6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE CURVELO - DECRETO Nº 2.232

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CURVELO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.681/2011,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.02 Assessoria Geral do Executivo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2006 Manut Ativ Assess Geral Executivo
3.1.90.13.00 039 Obrigações Patronais 1.746,53
1.00.00 Recursos Ordinários 1.746,53
02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.04.01 Procuradoria Geral do Município
04 Administração
04.061 Ação Judiciária
04.061.0203 Assistência Jurídica Gratuita

04.061.0203.2015 Manut Ativ Defesa do Consumidor
3.1.90.13.00 078 Obrigações Patronais 1.271,54
1.00.00 Recursos Ordinários 1.271,54
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO
02.05.01 Secretaria Municipal de Administração
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.122.0408.2022 Gestão Secret Munic Administração
3.1.90.11.00 105 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 606,40
1.00.00 Recursos Ordinários 606,40
3.1.90.13.00 106 Obrigações Patronais 19.285,28
1.00.00 Recursos Ordinários 19.285,28
02.05.06 Departamento de Gestão Administrativa
04 Administração
04.128 Formação de Recursos Humanos
04.128.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.128.0408.2026 Manut Con Outras Esferas Governo
3.1.90.13.00 153 Obrigações Patronais 4.170,25
1.00.00 Recursos Ordinários 4.170,25

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.123.0408.2037 Gestão Secretaria Municipal Fazenda
3.1.90.13.00 165 Obrigações Patronais 7.610,75
1.00.00 Recursos Ordinários 7.610,75
28 Encargos Especiais
28.846 Outros Encargos Especiais
28.846.0000 Encargos Especiais
28.846.0000.2009 Contribuições Devidas
3.3.90.47.00 179 Obrigações Tributárias e Contributivas 53.299,19
1.00.00 Recursos Ordinários 53.299,19
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.02 Depto Cultura - Fun Mun Patr Cult-FUMPAC
13 Cultura
13.391 Patrim. Hist. Art. e Arqueológico
13.391.1302 Vereda Cultural
13.391.1302.2050 Conserv., Restaur. Prédios Tombados
3.3.90.39.00 240 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.196,84
1.00.00 Recursos Ordinários 2.196,84
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.08.01 Secretaria Municipal Assistência Social
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.3.90.36.00 297 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
02.08.02 Fundo Municipal Assistência Social
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2090 Gestão/Manutenção Programa Bolsa Família
3.3.90.39.00 311 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 77,89
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 77,89
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2095 Man Ativ Proteção Social Básica/Especial
3.1.90.04.00 315 Contratação por Tempo Determinado 8.489,11
1.00.00 Recursos Ordinários 8.489,11
3.1.90.13.00 316 Obrigações Patronais 10.116,37
1.00.00 Recursos Ordinários 10.116,37
02.08.03 Fundo Munic Dir Criança e Adolescen
08 Assistência Social

08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2075 Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.36.00 337 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 50,00
1.00.00 Recursos Ordinários 50,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.01 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2106 Manut Serv Apoio Admin Financeiro
3.3.90.39.00 373 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 29,92
1.02.00 Saúde - 15% 29,92
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.1.90.11.00 379 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 737,67
1.02.00 Saúde - 15% 737,67
3.1.90.16.00 381 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 735,88
1.02.00 Saúde - 15% 735,88
10.122.1002.2109 Manut Serv. Aud. Avalia. e Controle
3.1.90.11.00 391 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 10.519,17
1.02.00 Saúde - 15% 10.519,17
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manut Ativid Equipes Saúde Bucal
3.1.90.04.00 402 Contratação por Tempo Determinado 19.817,16
1.02.00 Saúde - 15% 9.162,25
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 10.654,91
3.1.90.11.00 403 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 26.809,59
1.02.00 Saúde - 15% 6.875,22
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 19.934,37
3.1.90.13.00 404 Obrigações Patronais 371,74
1.02.00 Saúde - 15% 371,74
10.301.1003.2111 Manut Ativ Asssit Saúde da Família
3.1.90.04.00 410 Contratação por Tempo Determinado 535.622,57
1.02.00 Saúde - 15% 253.641,94
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 281.980,63
3.1.90.11.00 411 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 20.786,75
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 20.786,75
10.301.1003.2112 Manut Prog Agentes Comun Saúde PACS
3.1.90.04.00 418 Contratação por Tempo Determinado 24.105,80
1.02.00 Saúde - 15% 2.383,34
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 21.722,46
3.1.90.11.00 419 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 11.508,47
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 11.508,47
3.1.90.13.00 420 Obrigações Patronais 713,48
1.02.00 Saúde - 15% 713,48

10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.1.90.11.00 426 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 20.587,66
1.02.00 Saúde - 15% 20.587,66
3.1.90.13.00 427 Obrigações Patronais 4.781,01
1.02.00 Saúde - 15% 4.781,01
10.301.1003.2164 Manutenção Serv.Atendimento Básico Saúde
3.1.90.11.00 441 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 18.323,32
1.02.00 Saúde - 15% 18.323,32
3.1.90.13.00 442 Obrigações Patronais 12.138,01
1.02.00 Saúde - 15% 12.138,01
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2117 Manutenção Serviços Laboratoriais
3.1.90.13.00 457 Obrigações Patronais 9.279,32
1.02.00 Saúde - 15% 9.279,32
10.302.1005.2118 Manut Serv Atendimento Ambulatorial
3.1.90.04.00 463 Contratação por Tempo Determinado 102.897,39
1.02.00 Saúde - 15% 53.955,30
1.12.00 Serviços de Saúde 48.942,09
3.1.90.11.00 464 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 36.561,90
1.02.00 Saúde - 15% 36.561,90
3.1.90.16.00 466 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 7.609,47
1.02.00 Saúde - 15% 7.609,47
3.3.90.14.00 467 Diárias - Pessoal Civil 360,00
1.12.00 Serviços de Saúde 360,00

3.3.90.39.00 470 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 53.275,50
1.02.00 Saúde - 15% 53.275,50
3.3.90.48.00 471 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 247,50
1.02.00 Saúde - 15% 247,50
10.302.1005.2122 Man Ações Assistência Psicossocial
3.1.90.11.00 485 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 22.951,06
1.02.00 Saúde - 15% 22.951,06
3.1.90.13.00 486 Obrigações Patronais 190,29
1.02.00 Saúde - 15% 190,29
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manut Farmácia Básica do Município
3.1.90.11.00 498 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 778,46
1.02.00 Saúde - 15% 778,46
3.3.90.39.00 504 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 391,36
1.02.00 Saúde - 15% 391,36
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1001 Vigilância em Saúde
10.304.1001.2124 Manut Ativ Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00 507 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 9.946,31
1.02.00 Saúde - 15% 9.946,31
10.305 Vigilância Epidemiológica

10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manut Ativ Serv Vigil Epidemiologic
3.1.90.04.00 518 Contratação por Tempo Determinado 42.519,26
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 42.519,26
3.1.90.11.00 519 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 108.189,10
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 46.794,65
1.02.00 Saúde - 15% 61.394,45
3.1.90.13.00 520 Obrigações Patronais 921,73
1.02.00 Saúde - 15% 921,73
3.1.90.16.00 521 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 1.374,05
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.374,05
10.306 Alimentação e Nutrição
10.306.1003 Atenção Básica
10.306.1003.2129 Manut Ações de Combate Desnutrição
3.1.90.11.00 538 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 4.476,05
1.02.00 Saúde - 15% 4.476,05
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2138 Desenvolv Atividades Curriculares
3.1.90.13.00 571 Obrigações Patronais 8.490,13
1.01.00 Educação - 25% 8.490,13
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2143 Desen Ativ Apren Criança 0 a 5 Anos
3.1.90.13.00 590 Obrigações Patronais 4.817,28
1.01.00 Educação - 25% 4.817,28
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1301 Livro Aberto
13.392.1301.2145 Manut Biblioteca Publica Municipal
3.1.90.13.00 607 Obrigações Patronais 277,37
1.00.00 Recursos Ordinários 277,37
02.10.02 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2147 Desenvolvim Atividades Curriculares
3.1.90.16.00 623 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 724,60
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 724,60
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2149 Desenv.Ativ.Aprend.Criança 0 a 5 anos
3.1.90.13.00 635 Obrigações Patronais 5.887,02
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 5.887,02
12.366 Educação de Jovens e Adultos
12.366.1201 Escola para Todos
12.366.1201.2146 Man Ativ Erradicação Analfabetismo
3.1.90.13.00 642 Obrigações Patronais 645,30
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 645,30
12.367 Educação Especial
12.367.1201 Escola para Todos
12.367.1201.2144 Manut Atendimento Educação Especial
3.1.90.13.00 649 Obrigações Patronais 3.357,71
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 3.357,71
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 1.244.676,51

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei nº 4.320/64:

02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Política Municipal
3.1.90.13.00 028 Obrigações Patronais 4.978,66
1.00.00 Recursos Ordinários 4.978,66
02.01.04 Sub Prefeitura Distrito JK
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2008 Gestão AtivSub Prefeit Distrito JK
3.1.90.13.00 048 Obrigações Patronais 3.600,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.600,00
02.02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.02.01 Controladoria Geral do Município
04 Administração
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0406 Acomp da Gestão Recursos Públ Municipais
04.125.0406.2012 Manut Atividades Controle Interno
3.1.90.13.00 065 Obrigações Patronais 1.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500,00
02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.04.01 Procuradoria Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut Ativ Procuradoria Geral Munic
3.1.90.13.00 086 Obrigações Patronais 1.271,54
1.00.00 Recursos Ordinários 1.271,54

04.846 Outros Encargos Especiais
04.846.0000 Encargos Especiais
04.846.0000.2020 Pagamento Pequenos Valores - RPV
3.1.90.91.00 098 Sentenças Judiciais 53.089,24
1.00.00 Recursos Ordinários 53.089,24
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.06 Departamento de Fiscalização
04 Administração
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2042 Manut Serviços de Fiscalização
3.3.90.30.00 205 Material de Consumo 209,95
1.00.00 Recursos Ordinários 209,95
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão Polit Cult,Esp,Lazer e Turis
04.122.0412.2049 Gerenc Ativ Cult.Desp.Lazer e Turis
3.1.90.11.00 227 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 2.196,84
1.00.00 Recursos Ordinários 2.196,84
3.1.90.13.00 228 Obrigações Patronais 1.702,34
1.00.00 Recursos Ordinários 1.702,34
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.08.01 Secretaria Municipal Assistência Social

08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.3.90.39.00 298 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
02.08.02 Fundo Municipal Assistência Social
08 Assistência Social
08.242 Assist. ao Portador de Deficiência
08.242.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.242.0802.2089 Apoio Ent Atenção Pessoa com Deficiência
3.3.50.41.00 306 Contribuições 30.404,69
1.00.00 Recursos Ordinários 30.404,69
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2090 Gestão/Manutenção Programa Bolsa Família
3.3.90.36.00 310 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 77,89
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 77,89
02.08.03 Fundo Munic Dir Criança e Adolescen
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade

08.243.0802.2075 Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00 336 Material de Consumo 50,00
1.00.00 Recursos Ordinários 50,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.01 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.1.90.13.00 380 Obrigações Patronais 6.624,81
1.02.00 Saúde - 15% 6.624,81
3.3.90.14.00 382 Diárias - Pessoal Civil 29,92
1.02.00 Saúde - 15% 29,92
3.3.90.30.00 383 Material de Consumo 6.497,30
1.02.00 Saúde - 15% 6.497,30
3.3.90.46.00 387 Auxílio-alimentação 2.611,17
1.02.00 Saúde - 15% 2.611,17
10.122.1002.2109 Manut Serv. Aud. Avalia. e Controle
3.1.90.13.00 392 Obrigações Patronais 2.481,60
1.02.00 Saúde - 15% 2.481,60
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manut Ativid Equipes Saúde Bucal
3.1.90.11.00 403 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 14.564,46
1.02.00 Saúde - 15% 14.564,46
10.301.1003.2111 Manut Ativ Asssit Saúde da Família
3.1.90.13.00 412 Obrigações Patronais 3.667,60
1.02.00 Saúde - 15% 3.667,60
3.3.90.36.00 415 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 3.271,93
1.02.00 Saúde - 15% 3.271,93
10.301.1003.2112 Manut Prog Agentes Comun Saúde PACS
3.1.90.11.00 419 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.822,17
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 1.822,17
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.1.90.11.00 426 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 48.489,02
1.02.00 Saúde - 15% 39.319,73
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 9.169,29
10.301.1003.2164 Manutenção Serv.Atendimento Básico Saúde
3.1.90.04.00 440 Contratação por Tempo Determinado 7.134,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 7.134,00
3.1.90.11.00 441 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 82.507,86
1.02.00 Saúde - 15% 64.421,03
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 18.086,83
3.1.90.16.00 443 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 4.556,75
1.02.00 Saúde - 15% 1.105,90
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 3.450,85
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2117 Manutenção Serviços Laboratoriais
3.1.90.11.00 456 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 6.667,45
1.02.00 Saúde - 15% 6.667,45
10.302.1005.2118 Manut Serv Atendimento Ambulatorial
3.1.90.11.00 464 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 511,17
1.12.00 Serviços de Saúde 511,17
3.1.90.13.00 465 Obrigações Patronais 2.763,11
1.02.00 Saúde - 15% 2.763,11
3.1.90.16.00 466 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 147,08
1.12.00 Serviços de Saúde 147,08
3.3.90.14.00 467 Diárias - Pessoal Civil 360,00
1.02.00 Saúde - 15% 360,00
3.3.90.30.00 468 Material de Consumo 1.532,90
1.02.00 Saúde - 15% 1.532,90
3.3.90.39.00 470 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 158.798,38
1.02.00 Saúde - 15% 158.798,38
10.302.1005.2121 Manutenção Serviços de Fisioterapia
3.1.90.11.00 477 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 439,24
1.02.00 Saúde - 15% 439,24
3.1.90.13.00 478 Obrigações Patronais 1.894,49
1.02.00 Saúde - 15% 1.894,49
3.3.90.30.00 480 Material de Consumo 977,80
1.02.00 Saúde - 15% 977,80
10.302.1005.2196 Manutenção Serviços - Prestadores Saúde
3.3.90.39.00 497 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 399.500,01
1.12.00 Serviços de Saúde 399.500,01
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manut Farmácia Básica do Município
3.1.90.13.00 499 Obrigações Patronais 4,74
1.02.00 Saúde - 15% 4,74
3.3.90.39.00 504 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 391,64
1.02.00 Saúde - 15% 391,64
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1001 Vigilância em Saúde
10.304.1001.2124 Manut Ativ Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00 507 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 140,95
1.02.00 Saúde - 15% 140,95
3.1.90.13.00 508 Obrigações Patronais 387,69
1.02.00 Saúde - 15% 387,69
3.1.90.16.00 509 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 643,00
1.02.00 Saúde - 15% 643,00
3.3.90.14.00 510 Diárias - Pessoal Civil 18,72
1.02.00 Saúde - 15% 18,72
3.3.90.30.00 511 Material de Consumo 7.062,02
1.02.00 Saúde - 15% 7.062,02

10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manut Ativ Serv Vigil Epidemiologic
3.1.90.04.00 518 Contratação por Tempo Determinado 82.007,45
1.02.00 Saúde - 15% 82.007,45
3.1.90.11.00 519 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 87.330,31
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 87.330,31
3.1.90.16.00 521 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 15.559,35
1.02.00 Saúde - 15% 15.559,35
10.306 Alimentação e Nutrição
10.306.1003 Atenção Básica
10.306.1003.2129 Manut Ações de Combate Desnutrição
3.1.90.13.00 539 Obrigações Patronais 152,51
1.02.00 Saúde - 15% 152,51
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2133 Gestão Polit Educacional Município
3.1.90.13.00 552 Obrigações Patronais 8.490,13
1.01.00 Educação - 25% 8.490,13

12.122.0405.2134 Pagamento de Inativos
3.1.90.01.00 562 Aposentadorias, Res.Remunerada e Reforma 4.817,28
1.01.00 Educação - 25% 4.817,28
02.10.02 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2147 Desenvolvim Atividades Curriculares
3.1.90.11.00 621 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 264,19
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 264,19
3.1.90.13.00 622 Obrigações Patronais 10.299,26
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 10.299,26
12.366 Educação de Jovens e Adultos
12.366.1201 Escola para Todos
12.366.1201.2146 Man Ativ Erradicação Analfabetismo
3.1.90.11.00 641 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 51,18
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 51,18
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.01 Secret Munic de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.1.90.11.00 653 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 158.008,35
1.00.00 Recursos Ordinários 158.008,35

02.12 SECRET MUNIC PLANEJ ORCAM E GESTAO
02.12.01 Secret Munic Planej., Orçamento e Gestão
04 Administração
04.121 Planejamento e Orçamento
04.121.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.121.0408.2163 Gestão das Atividades da Secretaria
3.1.90.13.00 715 Obrigações Patronais 162,51
1.00.00 Recursos Ordinários 162,51
02.14 SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
02.14.01 Secret. Munic. de Agricultura e Pecuária
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.122.0408.2187 Manut Ativ Secr Mun Agricult e Pecuária
3.1.90.13.00 747 Obrigações Patronais 9.953,86
1.00.00 Recursos Ordinários 9.953,86
TOTAL: R$ 1.244.676,51

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 21 de dezembro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:A9AA1956

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE CURVELO - DECRETO Nº 2.256

DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AILSON AUGUSTO DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE FISCAL DE POSTURAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no art. 16 da Lei Municipal nº 779, de 13 de março 1973,

Considerando os termos do ofício nº 32/2013 da Secretaria Municipal de Fazenda, onde noticia a inexistência de Fiscal de Posturas Administrativas no Quadro de Servidores do Município de Curvelo, e que a realização de concurso público está prevista para este exercício,

Considerando que se revela indispensável a inexistência de Fiscal de Posturas do Município, para fiscalização da ordem pública, higiene e funcionamento das empresas comerciais e industriais, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 779/73,

DECRETA:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal AILSON AUGUSTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matrícula nº 00912-7, para lavratura de auto de infração, na forma do art. 16 do Código de Posturas, até o provimento por concurso público do cargo efetivo de Fiscal de Posturas Municipais.

Art. 2º - Os autos de infração lavrados pelo servidor designado serão confirmados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 25 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:93564F85

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.822

NOMEIA RICARDO SOARES RIBAS EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 006/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2013, RICARDO SOARES RIBAS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 047.203.826-57, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor III – Execução da Dívida Ativa, Classe Grupo de Chefia, Código CH-06, do Quadro Geral de Servidores, Anexo I, da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 02 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:0F765EA7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.823

NOMEIA VITOR AUGUSTO FERREIRA FONSECA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 006/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2013, VITOR AUGUSTO FERREIRA FONSECA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 072.562.956-85, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor III – Contratos e Convênios, Classe Grupo de Chefia, Código CH-06, do Quadro Geral de Servidores, Anexo I, da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 02 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:CAA95EA5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.824

NOMEIA ELIANE LOURENÇO DE OLIVEIRA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 006/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2013, ELIANE LOURENÇO DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 743.059.566-91, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor II – Legislação e Projetos, Classe Grupo de Chefia, Código CH-05, do Quadro Geral de Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 02 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F8B77694

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.825

NOMEIA GERALDO PEREIRA DE JESUS EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 007/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2013, GERALDO PEREIRA DE JESUS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 653.378.246-00, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo de Educação, Classe Grupo de Assessoramento, Código CH-10, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 02 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:488B4AE0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.826

NOMEIA EDSON SERVINO PADILHA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 010/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2013, EDSON SERVINO PADILHA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 233.149.316-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento, Código AS-08, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 02 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:67126062

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.827

NOMEIA RUBENS CUPERTINO FERREIRA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 010/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2013, RUBENS CUPERTINO FERREIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 291.911.656-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento, Código AS-08, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 02 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:E39A716C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.828

NOMEIA LUÍZA RODRIGUES MOL EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 017/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2013, LUÍZA RODRIGUES MOL, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 073.170.056-22, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Atenção Primária à Saúde, Classe Grupo de Assessoramento, Código AS-12, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992, alterada pela Lei Complementar nº 78 de 25/04/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 02 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:20CBD059

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.829

NOMEIA DANIELLA SILVEIRA E SILVA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 018/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2013, DANIELLA SILVEIRA E SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 981.271.016-72, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor I – Pronto Atendimento Municipal, Classe Grupo de Chefia, Código CH-04, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 02 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:01D583D0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.830

NOMEIA GERALDO MAGELA PEREIRA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 036/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2013, GERALDO MAGELA PEREIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 475.300.656-53, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor I – Administração do Centro Cultural, Classe Grupo de Chefia, Código CH-04, do Quadro Geral de Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 02 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:530CAA62

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.831

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 041/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2013, a servidora pública municipal KARINE MENDES DE PAULA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 966.912.476-04, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço Atendimento ao Consumidor e Fiscalização, Classe Grupo de Chefia, Código CH-04, do Quadro Geral de Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 02 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:C3DB58C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.832

NOMEIA RODRIGO OTÁVIO DE SOUZA FERNANDES EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 048/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2013, RODRIGO OTÁVIO DE SOUZA FERNANDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 233.182.016-34, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento II – Equipamentos Urbanos, Classe Grupo de Chefia, Código CH-02, do Quadro Geral de Servidores, Anexo I, da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 02 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:2D5C6CB1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.833

NOMEIA GUILHERME PINTO CALAZANS EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 001/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 03 de janeiro de 2013, GUILHERME PINTO CALAZANS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 114.186.766-40, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Chefia, Código CH-12, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 03 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F63AD4E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.834

NOMEIA CARLA GRAZIELLE DE LIMA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 001/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 03 de janeiro de 2013, CARLA GRAZIELLE DE LIMA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 107.209.736-27, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento, Código AS-08, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 03 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:687224A7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.835

NOMEIA SHIRLEY APARECIDA OLIVEIRA RAMOS EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 001/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 03 de janeiro de 2013, SHIRLEY APARECIDA OLIVEIRA RAMOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 511.828.826-68, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento I – Apoio Administrativo, Classe Grupo de Chefia, Código CH-01, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 03 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:18BBF7F1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.836

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS DE ABREU PEREIRA DE CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990,

Considerando o requerimento nº 0013/2013, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração,

Considerando o ofício nº 003/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 03 de janeiro de 2013, o servidor municipal ANTÔNIO CARLOS DE ABREU PEREIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 644.603.126-20, do Cargo Público Efetivo de Fiscal Tributário I, Classe Fiscalização, Código AAG-07, nível V, Padrão G, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 03 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:5CE07EE1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.837

CANCELA A PORTARIA Nº 7.273, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDORA MUNICIPAL GRACE DE PAULA MATOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o requerimento nº 0023/2013, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada, a partir de 03 de janeiro de 2013, a Portaria nº 7.273 de 28 de fevereiro de 2011, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares à servidora municipal GRACE DE PAULA MATOSO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 03 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:9296329D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.838

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MUNICIPAL GRACE DE PAULA MATOSO DE CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990,

Considerando o requerimento nº 0024/2013, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração,

Considerando o ofício nº 005/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 03 de janeiro de 2013, a servidora municipal GRACE DE PAULA MATOSO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 059.008.206-20, do Cargo Público Efetivo de Auxiliar Administrativo I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, anexo I, Padrão B do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 03 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:07F6072C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.839

NOMEIA MARIA ELIZABETE DA COSTA EVANGELISTA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 019/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 03 de janeiro de 2013, MARIA ELIZABETE DA COSTA EVANGELISTA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 042.964.726-31, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor II – Informação e Cadastro, Classe Grupo de Chefia, Código CH-05, do Quadro Geral de Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 03 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:6D717D60

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE CURVELO - LEI Nº 2.771

FIXA VENCIMENTO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE INFORMÁTICA PREVISTO NO QUADRO GERAL DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica fixado em R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) o vencimento do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Informática, previsto no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Curvelo.

Art. 2º - Em observância ao que preceitua os incisos I e II e § 2º do art. 16 da Lei Complementar 101/2000 encontram-se nos anexos I e II, respectivamente:
I - estimativa do impacto orçamentário financeiro das despesas advindas desta Lei, no presente exercício e nos dois seguintes;
II - declaração do Presidente da Câmara Municipal de que o aumento decorrente da despesa criada por esta Lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e é compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária vigentes.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 3.1.90.11.05 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores Municipais, do atual orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 31 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO I
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Criação de Cargos

Nº	**Cargo**	**Vagas Criadas**	**Valor Inicial**	Valor Mensal	Encargos 39,35%	**Rem. + Encargos**	11 meses 2013	12 meses 2014	12 meses 2015
01	Assessor de Informática	02	1.700,00	3.400,00	1.337,90	4.737,90	52.116,90	59.327,98	61.908,75
SOMA		02	1.700,00	3.400,00	1.337,90	4.737,90	52.116,90	59.327,98	61.908,75

Observações:
1) Composição de Encargos Patronais – 39,35%
a) 8,33% - Correspondente à provisão de 1/12 avos mensal para cobertura de férias

b) 8,33% - Correspondente à provisão de 1/12 avos para pagamento de gratificação natalina
c) 22,00% - Contribuição Previdenciária – parte patronal
d) 0,69% - Provisão mensal para pagamento de eventuais indenizações
2) Gastos em 2012, considerados 11 meses, 2014 e 2015 foram considerado 12 meses, e para efeito de cálculo foi considerado o reajuste linear de 4,35% para todas as categorias em 2014 e 2015.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

DECLARO, para fins do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, que o aumento de despesa gerado com a fixação de vencimento previsto nesta Lei, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Câmara Municipal de Curvelo, 28 de janeiro de 2013.

REINALDO XAVIER GUIMARÃES
Presidente

GERALDA LÚCIA PEREIRA FONSECA
Contadora

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:45E2C3D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE CURVELO - LEI COMPLEMENTAR Nº 85

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.002, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1979 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE CONTÉM O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O caput e o parágrafo único do art. 129 da Lei Municipal nº 1.002, de 21 de dezembro de 1979 e alterações posteriores, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 129 - O contribuinte que optar pelo pagamento do tributo anual sem parcelamento gozará de desconto de até 20% (vinte por cento)."
Parágrafo único: O prazo para recolhimento e o percentual de desconto serão regulamentados por Decreto".

Art. 2º - O item 21, subitem 21.01 do anexo I, Lista de Serviços a que se refere o art. 27 da Lei 1.002, de 1979, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Anexo I
(a que se refere o artigo 27 da Lei 1002/79)

A - Lista de serviços

21	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais	3%
21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais,, *inclusive relativos a situações jurídicas com ou sem conteúdo financeiro*	

Art. 3º - Na forma do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, integra a presente Lei o anexo I, que contém a estimativa do impacto orçamentário financeiro da renúncia de receita concedida pelo art. 2º no presente exercício e nos dois seguintes.

Art. 4 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 31 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO I

Impacto Orçamentário-Financeiro da Renúncia de Receita
Art. 14 da LC 101/2000

Impacto orçamentário estimado para o exercício de 2013 à 2016, referente aos serviços de registro públicos, cartorários e notários, inclusive relativos a situações jurídicas com ou sem conteúdo financeiro, item 21.01 da lista de serviços.

MÊS/ANO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA 5%	ALÍQUOTA 3%	IMPACTO
Janeiro/13	271.893,38	13.594,67	8.156,80	5.437,87
Fevereiro/13	271.893,38	13.594,67	8.156,80	5.437,87
Março/13	271.893,38	13.594,67	8.156,80	5.437,87
Abril/13	271.893,38	13.594,67	8.156,80	5.437,87
Maio/13	271.893,38	13.594,67	8.156,80	5.437,87
Junho/13	271.893,38	13.594,67	8.156,80	5.437,87
Julho/13	271.893,38	13.594,67	8.156,80	5.437,87
Agosto/13	271.893,38	13.594,67	8.156,80	5.437,87
Setembro/13	271.893,38	13.594,67	8.156,80	5.437,87
Outubro/13	271.893,38	13.594,67	8.156,80	5.437,87
Novembro/13	271.893,38	13.594,67	8.156,80	5.437,87
Dezembro/13	271.893,38	13.594,67	8.156,80	5.437,87
TOTAL	**3.262.720,50**	**163.136,02**	**97.881,62**	**65.254,40**

MÊS/ANO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA 5%	ALÍQUOTA 3%	IMPACTO
Janeiro/14	299.082,71	14.954,14	8.972,48	5.981,66
Fevereiro/14	299.082,71	14.954,14	8.972,48	5.981,66
Março/14	299.082,71	14.954,14	8.972,48	5.981,66
Abril/14	299.082,71	14.954,14	8.972,48	5.981,66
Maio/14	299.082,71	14.954,14	8.972,48	5.981,66
Junho/14	299.082,71	14.954,14	8.972,48	5.981,66
Julho/14	299.082,71	14.954,14	8.972,48	5.981,66
Agosto/14	299.082,71	14.954,14	8.972,48	5.981,66
Setembro/14	299.082,71	14.954,14	8.972,48	5.981,66
Outubro/14	299.082,71	14.954,14	8.972,48	5.981,66
Novembro/14	299.082,71	14.954,14	8.972,48	5.981,66
Dezembro/14	299.082,71	14.954,14	8.972,48	5.981,66
TOTAL	**3.588.992,50**	**179.449,62**	**107.669,77**	**71.779,85**

MÊS/ANO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA 5%	ALÍQUOTA 3%	IMPACTO
Janeiro/15	328.990,98	16.449,55	9.869,73	6.579,82
Fevereiro/15	328.990,98	16.449,55	9.869,73	6.579,82
Março/15	328.990,98	16.449,55	9.869,73	6.579,82
Abril/15	328.990,98	16.449,55	9.869,73	6.579,82
Maio/15	328.990,98	16.449,55	9.869,73	6.579,82
Junho/15	328.990,98	16.449,55	9.869,73	6.579,82
Julho/15	328.990,98	16.449,55	9.869,73	6.579,82
Agosto/15	328.990,98	16.449,55	9.869,73	6.579,82
Setembro/15	328.990,98	16.449,55	9.869,73	6.579,82
Outubro/15	328.990,98	16.449,55	9.869,73	6.579,82
Novembro/15	328.990,98	16.449,55	9.869,73	6.579,82
Dezembro/15	328.990,98	16.449,55	9.869,73	6.579,82
TOTAL	**3.947.891,70**	**197.394,58**	**118.436,75**	**78.957,83**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:8B82314A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.840

NOMEIA DENISE MARIA VILELA CARDOSO EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 019/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 03 de janeiro de 2013, DENISE MARIA VILELA CARDOSO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº

085.597.176-25, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento III – Atenção Individual e Rede de Serviços, Classe Grupo de Chefia, Código CH-03, do Quadro Geral de Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 03 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:CA1CD714

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO CM-001/2013

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-001/2013 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 001/2013 Tipo Menor Preço – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de veículos através do sistema de locação. – Tendo em vista provimento dado à impugnação apresentada pela empresa Euro Rent a Car Ltda, fica o processo SUSPENSO para as devidas retificações no edital e desde já marcada nova data de abertura dos envelopes: 15/02/2013 às 16:00 horas na sede anexo da Câmara. O edital atualizado encontra-se no anexo à sede da Câmara (Edifício Costa Rangel – 2º Sobreloja – Centro – Divinópolis/MG) ou no site www.camaradiv.mg.gov.br/index.php/transparencia/licitacao/licitacao 2012. Informações pelo telefone (37)3214-4658. Divinópolis, 31 de janeiro de 2013.

MARCO ANTÔNIO PINTO SILVA
Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:24AF00B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
APROVAÇÃO DE AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/12, PL Nº 436/12.

Após recebimento das amostras dos produtos apresentados pelas empresas convocadas, procedeu-se à análise pelo setor competente, conforme a seguir:

JVC Comércio de Alimentos Ltda não apresentou amostra para o item 05.

AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA não apresentou amostra no item 09.

MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA apresentou amostras nos itens 07 e 12, sendo desclassificada no item 07 pela marca apresentada possuir a composição do produto e porcentagem de proteína e sódio em desacordo ao exigido em edital, e classificada n item 12 por estar dentro das especificações exigidas em edital.

FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS apresentou amostra no item 19, sendo classificada por estar dentro das especificações exigidas em edital.

PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S/A apresentou amostra no item 20, sendo classificada por estar dentro das especificações exigidas em edital.

MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA apresentou amostra no item 11, sendo classificada por estar dentro das especificações exigidas em edital.

Divinópolis, 31 de janeiro de 2013.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:068BEF53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - COMUNICAÇÃO -

Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União: - Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar - MAC - Teto Municipal Rede Saúde Mental (RMSE) – Comp.: 12/2012. Valor: R$ 39.080,75.
Divinópolis, 31 de Janeiro de 2013. Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.

DARCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8C0CCA4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Agencia	Conta	Valor
24/01/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 25.416,79
25/01/2013	RECURSOS HÍDRICOS	4341-9	50270-7	R$ 4.063,08
25/01/2013	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 552.125,04
25/01/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 30.198,76
28/01/2013	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 601.205,70
29/01/2013	ICM	4341-9	15344-3	R$ 287.302,52
28/01/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 30.633,69
29/01/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 294.427,09
28/01/2013	BOLSA FAMÍLIA	4341-9	17187-5	R$ 7.823,79
28/01/2013	CONST. PRAÇA ESP. E CULTURA	4341-9	647025-8	R$ 200.149,10
29/01/2013	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 254.865,83
30/01/2013	IPI	4341-9	15318-4	R$ 8.062,00
29/01/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 12.979,45
30/01/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 299.085,84
30/01/2013	FPM	4341-9	73090-4	R$ 1.868.069,96
30/01/2013	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 147.699,40
30/01/2013	INF. ADOLESCENTE	4341-9	28281-2	R$ 622,00
30/01/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 12.687,43
31/01/2013	ITR	4341-9	5978-1	R$ 122,59

Divinópolis, 31 JANEIRO 2013

PAULA CRISTINA DE CARVALHO
Setor de Pagamentos

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:00E26018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 005/2013, PL 017/2013, a compra de Seringa Crono, em caráter de urgência, para atender a Farmácia Complementar de Mandado Judicial, no valor de R$ 2.779,30 (Dois mil setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos). Dotação 02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00. Ficha 523. Dárcio

Abud Lemos. Secretário Municipal de Saúde. Divinópolis, 31 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CE43284E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS - EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 01/12 DO PL. 603/11.

Contratado (a): Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE. Objeto prorrogação de prazo até 16/01/14,
conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CFACF0C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS - EXTRATO DO TA 02/13 AO CONTRATO 01/12 DO PL. 603/11.

Contratado (a): Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE. Objeto reajuste de 5,96 % conforme índice do INPC acumulados nos últimos 12 meses referente a novembro de 2012 de acordo com item 2.4 Cláusula Segunda do contrato.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:00A80CD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS - EXTRATO DO TA 03/13 AO CONTRATO 01/12 DO PL. 603/11.

Contratado (a): Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE. Objeto acréscimo de 25% ao quantitativo do contrato conforme art. 65, inciso I alínea 'b" c/c o parágrafo 1º da Lei 8.666/93, sendo o aumento no valor de R$ 35.460,00 estimando um total de 9.000 multas que correrão por conta da ficha 1045.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E5394593

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI NO 2.213, DE 31/01/2013.

LEI No 2.213, DE 31/01/2013.

Altera a Lei Nº. 2.199, de 27.08.2012 Que Dispõe Sobre o Parcelamento de Débitos Decorrentes de Contribuições Previdenciárias Devidas e Não Repassadas ao Regime Próprio de Previdência Social - Rpps.

O povo do Município de Estrela do Indaiá / MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os incisos I, II e III, do art. 1º da Lei Municipal Nº. 2.199, de 27.08.2012, que "Dispõe sobre o parcelamento de débitos decorrentes de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.", passa a vigorar com a seguinte redação:

I - débitos apurados pela auditoria da SPS/MPS, mediante a NOTIFICAÇÃO DE AUDITORIA-FISCAL NAF Nº 055/2012, compreendendo o período de SETEMBRO/2009 a SETEMBRO/2011 e débitos apurados após a auditoria-fiscal, compreendo o período de MAIO/2012 a NOVEMBRO/2012, referente a Contribuições Patronais, no valor consolidado para a posição de 31/12/2012 de **R$ 1.489.578,36** (Um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), que será pago em **240 (duzentos e quarenta) parcelas de R$ 6.206,58** (Seis mil duzentos e seis reais e cinqüenta e oito centavos);

II – débitos apurados pela auditoria da SPS/MPS, mediante a NOTIFICAÇÃO DE AUDITORIA-FISCAL NAF Nº 055/2012, compreendendo o período de MAIO/2009 a SETEMBRO/2011 e débitos apurados após a auditoria-fiscal, compreendo o período de OUTUBRO/2011 a NOVEMBRO/2012, no valor consolidado para a posição de 31/12/2012 de **R$ 75.396,53** (Setenta e cinco mil trezentos e noventa e seis reais e cinqüenta e três centavos), referente a Contribuições Patronais de servidores em Auxilio Doença, que será em **240 (duzentos e quarenta) parcelas de R$ 314,15** (Trezentos e quatorze reais e quinze centavos);

III – débitos apurados pela auditoria da SPS/MPS, mediante a NOTIFICAÇÃO DE AUDITORIA-FISCAL NAF Nº 055/2012, compreendendo o exercício de 2008, referente a Gastos de Despesas Administrativas acima do permitido em Lei, no valor consolidado para a posição de 31/12/2012 de **R$ 19.368,39** (Dezenove mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), que será pago em **60 (sessenta) parcelas de R$ 322,80** (Trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 31 de janeiro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:FD201B22

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO GÁS OXIGÊNIO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 0002420/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº: 006/2013
Registro de Preços nº: 003/2013
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de gás engarrafado (gás oxigênio) para o Hospital Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 15 de fevereiro de 2013 às 08:50 hs, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, ou pelo telefone (37)3553-1200.

Estrela do Indaiá, 28 de janeiro de 2013.

SILVÂNIA FIÚZA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:9EF101ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2013
Processo n.º 022/13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E MATERIAIS ESPORTIVOS.
Dia da Licitação: 14/02/2013 - Horário: 09:00.
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2063 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br - ITACARAMBI, 30 de janeiro de 2013.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:EF466058

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013
Processo n.º 023/13
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.
Dia da Licitação: **14/02/2013** - Horário: **14:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2063 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br - ITACARAMBI, 30 de janeiro de 2013.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:D4097E7A

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2013
Processo n.º 024/13
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES**
Dia da Licitação: **15/02/2013** - Horário: **08:30.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2063 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br - ITACARAMBI, 30 de janeiro de 2013.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:D3CB6D78

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2013
Processo n.º 025/13
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS.**
Dia da Licitação: **15/02/2013** - Horário: **09:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2063 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br - ITACARAMBI, 30 de janeiro de 2013.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:B53F00AA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2013
Processo n.º 026/13
OBJETO: **CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA ATENDER O CONSELHO TUTELAR E A DEMANDA DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
Dia da Licitação: **15/02/2013** - Horário: 11**:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2063 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br - ITACARAMBI, 30 de janeiro de 2013.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:F3EFEDE5

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2013
Processo n.º 027/13
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAL PARA AUXILIO NATALIDADE.**
Dia da Licitação: **15/02/2013** - Horário: **14:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2063 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br - ITACARAMBI, 30 de janeiro de 2013.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:85723719

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2013
Processo n.º 028/13
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO.**
Dia da Licitação: **15/02/2013** - Horário: **15:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2063 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br - ITACARAMBI, 30 de janeiro de 2013.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:2CF5B6AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

EXTRATO Termo Aditivo de Prorrogação - INSTRUMENTO: Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato n° 002/2012, processo dispena n° 001/2012. OBJETO: LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TECNICO, SUPORTE TECNICO REMOTO, ATUALIZAÇÕES E ASSESSORIA TECNICA NO SOFTWARE NAS AREAS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS E LICITAÇÕES. FONTE DE RECURSOS: 0301 0912204024.001 339039116; CONTRATANTE: **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAPARAÍBA-FUPRESJA**; CONTRATADA: AGP S/A – ACADEMIA DE GESTÃO PUBLICA S.A, CNPJ N° 10.532.822/0001-77, com endereço à AVENIDA DO CONTORNO, 7962, BELO HORIZONTE – MG, Data da assinatura: 28/12/2012. Edital de Carta Convite n° 001/2012. Signatários: **ANGELA PARECIDA PEREIRA DE MIRANDA** – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Japaraíba - FUPRESJA; AGP S/A ACADEMIA DE GESTÃO PUBLICA S.A, CARLOS AUGUSTO CARDOSO e ROGER DE ARAUJO MELO

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:83096157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

EXTRATO Termo Aditivo de Prorrogação - INSTRUMENTO: Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato n° 001/2012, processo administrativo n° 001/2012. OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria Previdência. FONTE DE RECURSOS: 0301 0912204024.001 339035; CONTRATANTE: **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAPARAÍBA-FUPRESJA**; CONTRATADA: C.T.Q. Consultoria LTDA, CNPJ N° 06.256.276/0001-11, com endereço à Rua Maria de Lourdes Giarola, nº 121, Vila Ferreira, Formiga – MG, Data da assinatura: 28/12/2012. Edital de Carta Convite n° 001/2012. Signatários: **ANGELA PARECIDA PEREIRA DE MIRANDA** – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Japaraíba - FUPRESJA; C.T.Q. Consultoria Ltda; Fernando Bernardes de Castro .

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:768EE438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - PREGÃO 001/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, torna publico a **ERRATA** do edital do Pregão Presencial nº. 003/2013, a ser realizado dia 07 de Fevereiro de 2013, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº. 29, centro, Japaraíba, MG, cujo objeto é Registro de Preço de Peças Automotivas para o ano de. Na pagina 15 do referido edital lote 03 – Linha Mercedes Benz, os veículos placa: GVP-8789, HMN-9352 E HMN-9328 da Linha Volare passam a pertencer ao **Lote 12 – LINHA VOLARE** .VIDE ANEXO PUBLICADO NO SITE: www.japaraiba.mg.gov.br link licitações.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:6C032CD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2013
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 008/2007 e nº 075/2008, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de Ortopolifosfato de Sódio para o DAE.
Valor Estimado: R$ 340.632,60 (trezentos e quarenta mil e seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br , e a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2013, no Protocolo do Setor de Suprimentos.
João Monlevade, 18 de janeiro de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor do DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:E51403FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO 007 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2013, abertura dia 15/02/2013, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando – através de Sistema de Registro de Preços nº 002/13 – o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de material escolar e de expediente escriturários destinados à Secretaria Municipal de Educação. JP/MG, 31/01/2013, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:64F0D43B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO 008 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2013, abertura dia 15/02/2013, às 14h00, tipo menor preço por km, objetivando a contratação dos serviços de transporte coletivo de estudantes do município, com automóveis "ônibus", para 60 dias letivos de 2.013. JP/MG, 31/01/2013, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:DF6A60C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N°. 63, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

ACRESCENTA DISPOSIÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - O final do artigo 1º, da Portaria nº 32, de 15 de janeiro de 2013 fica acrescido da seguinte disposição

"Art. 1° -……..., independentemente de chancela do Prefeito Municipal, sendo-lhes outorgados poderes."

Art. 3° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 30 de janeiro de 2013; 158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8739C0E1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 62, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

ACRESCENTA DISPOSIÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - O final do artigo 1º, da Portaria nº 59, de 25 de janeiro de 2013 fica acrescido da seguinte disposição

Art. 1° -
……..., independentemente de chancela do Prefeito Municipal, sendo-lhes outorgados poderes.

Art. 3° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 30 de janeiro de 2013; 158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:188F02DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 017/09

Nº 04
Partes: Prefeitura de Leopoldina e os senhores Jairo Bernardes Netto Ramos e Humberto Oliveira Seoldo
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato **017/09** até 30/01/2014 no valor mensal de R$ 2.545,37 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos)
Dispensa de Licitação: 014/09
Data de assinatura: 28/01/2013
Fundamentação legal: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Jairo Bernardes Netto Ramos e Humberto Oliveira Seoldo – Locadores

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7B910280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 014/09

Nº 05
Partes: Prefeitura de Leopoldina e a senhora Maria Aparecida Freire Rezende
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato **014/09** até 30/01/2014 no valor mensal de R$ 1.387,47(mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos)
Dispensa de Licitação: 011/09
Data de assinatura: 28/01/2013
Fundamentação legal: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Maria Aparecida Freire Rezende – Locadora

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:96B83171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 016/09

Nº 04
Partes: Prefeitura de Leopoldina e o senhor Tomé de Castro Junqueira
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato **016/09** até 30/01/2014 no valor mensal de R$ 673,55 (seiscentos e setenta e três reais e cinqüenta e cinco centavos)
Dispensa de Licitação: 013/09
Data de assinatura: 28/01/2013
Fundamentação legal: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Tomé de Castro Junqueira – Locador

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E4F525E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 011/09

Nº 04
Partes: Prefeitura de Leopoldina e o senhor Antônio Carlos Rubim
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato **011/09** até 30/01/2014 no valor mensal de R$ 314,05 (trezentos e catorze reais e cinco centavos)
Dispensa de Licitação: 008/09
Data de assinatura: 28/01/2013

Fundamentação legal: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Antônio Carlos Rubim – Locador

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4DFDEBE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 009/09

Nº 04
Partes: Prefeitura de Leopoldina e o Espólio de Maria Edith Barbosa França
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato **009/09** até 30/01/2014 no valor mensal de R$ 1.329,45 (mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos)
Dispensa de Licitação: 006/09
Data de assinatura: 28/01/2013
Fundamentação legal: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Espólio de Maria Edith Barbosa França – Representado por Sérgio Domingues França - Locador

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:33A4360A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 007/11

Nº 02
Partes: Prefeitura de Leopoldina e o senhor Sebastião Coelho Barbosa
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato**007/11** até 28/01/2014 no valor mensal de R$ 906,46 (novecentos e seis reais e cinqüenta e seis centavos)
Dispensa de Licitação: 003/11
Data de assinatura: 28/01/2013
Fundamentação legal: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Sebastião Coelho Barbosa - Locador

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CD5173D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 070/08

Nº 05
Partes: Prefeitura de Leopoldina e o senhor Antônio Carlos Rubim
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato**070/08** até 01/01/2014 no valor mensal de R$ 257.71 (duzentos e cinqüenta e sete reais e setenta e um centavos)
Dispensa de Licitação: 034/08
Data de assinatura: 29/01/2013
Fundamentação legal: art. 57, II e art. 62, §3o, I, da Lei Federal 8.666/93
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Antônio Carlos Rubim – Locador

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8E4C5094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 039/08

Nº 05
Partes: Prefeitura de Leopoldina e a senhora Leidiani Reis Netto
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato**039/08** até 01/01/2014 no valor mensal de R$ 846,03 (oitocentos e quarenta e seis reais e três centavos.)
Dispensa de Licitação: 022/08
Data de assinatura: 29/01/2013
Fundamentação legal: art. 57, II e art. 62, §3o, I, da Lei Federal 8.666/93
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Leidiani Reis Netto – Locadora

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:870F1E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 040/08

Nº 05
Partes: Prefeitura de Leopoldina e a senhora Bárbara Cristina de Carvalho Martingil da Silva
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato**040/08** até 01/01/2014 no valor mensal de R$ 311,51 (trezentos e onze reais e cinqüenta e um centavos)
Dispensa de Licitação: 023/08
Data de assinatura: 29/01/2013
Fundamentação legal: art. 57, II e art. 62, §3o, I, da Lei Federal 8.666/93
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Bárbara Cristina de Carvalho Martingil da Silva – Locadora

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A8E3E97A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 005/08-A

Nº 05
Partes: Prefeitura de Leopoldina e a senhora Mara Alice Pimentel Ferreira Fonseca
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato**005/08-A** até 21/01/2014 no valor mensal de R$ 4.036,89 (quatro mil e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos)
Dispensa de Licitação: 002/08
Data de assinatura: 29/01/2013
Fundamentação legal: art. 57, II e art. 62, §3o, I, da Lei Federal 8.666/93
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Mara Alice Pimentel Ferreira Fonseca – Locadora

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:476F820B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 015/08

Nº 06
Partes: Prefeitura de Leopoldina e a senhora Creuza Coelho Dias
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato**015/08** até 01/01/2014 no valor mensal de R$ 317,66 (trezentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos),
Dispensa de Licitação: 011/08
Data de assinatura: 29/01/2013
Fundamentação legal: art. 57, II e art. 62, §3o, I, da Lei Federal 8.666/93
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Creuza Coelho Dias – Locadora

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B551269B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 005/08

Nº 07

Partes: Prefeitura de Leopoldina e a senhora Mara Alice Pimentel Ferreira Fonseca
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato**005/08** até 01/01/2014 no valor mensal de $ 4.217,42 (quatro mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos)
Dispensa de Licitação: 003/08
Data de assinatura: 29/01/2013
Fundamentação legal: art. 57, II e art. 62, §3o, I, da Lei Federal 8.666/93
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Mara Alice Pimentel Ferreira Fonseca – Locadora

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BD423624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.001/13

RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório PRC nº 013/13. Inexigibilidade nº 001/13. Tendo em vista a solicitação feita pela Seção de Pessoal, ratifico, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à aquisição de vales transportes para os servidores desta Prefeitura, que residem em distritos e municípios vizinhos e que prestam serviços na Prefeitura Municipal de Leopoldina, e servidores urbanos em que o local de trabalho é distante de suas residências, junto às únicas empresas de transporte que atendem às necessidades, e pelos valores das tarifas vigentes, sendo VIAÇÃO LEOPOLDINENSE LTDA. no valor anual R$138.750,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e cinqüenta reais), PARAIBUNA TRANSPORTE LTDA. no valor anual de R$46.550,00(quarenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta reais), VIAÇÃO BASSAMAR LTDA. no valor anual de R$75.400,00(setenta e cinco mil, quatrocentos reais) e LEOPOLDINA TURISMO LTDA. no valor anual de R$89.930,00(oitenta e nove mil, novecentos e trinta reais). Publique-se. Leopoldina, MG, 31 de janeiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Maria Aparecida Furtado Bastos
Código Identificador:C831B3C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.075/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REMISSÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTA MORATÓRIA E PARCELAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS LANÇADOS PELA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DEVIDOS PELO CONTRIBUINTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a remissão de correção monetária, juros e multa moratória incidentes sobre os tributos municipais (impostos, taxas e contribuição de melhoria) lançados pela Fazenda Pública Municipal até 31 de dezembro de 2012, ainda devidos pelo contribuinte e não prescritos, na forma desta Lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o pagamento parcelado dos tributos municipais (impostos, taxas e contribuição de melhoria) lançados pela Fazenda Pública Municipal e devidos pelo contribuinte até 31 de dezembro de 2012 e ainda não prescritos, na forma desta Lei.

Art. 3º. A remissão de correção monetária, juros e multa moratória e o parcelamento dos tributos municipais (impostos, taxas e contribuição de melhoria) de que tratam os artigos anteriores serão concedidos aos contribuintes Pessoas Físicas e Jurídicas nas seguintes condições e modalidades:

I – Para pagamento em parcela única até o dia 27 de março de 2013, terá o contribuinte a remissão total de correção monetária, juros e multa moratória incidentes;

II – Para pagamento em parcelas, terá o contribuinte à remissão dos juros e multa incidentes, e o parcelamento em até seis vezes.

Parágrafo único – Em nenhuma das hipóteses de parcelamento acima, poderá haver parcela mensal com valor inferior a R$ 100,00 (cem reais).

Art. 4º. As parcelas serão consecutivas, de valores iguais e deverão ser pagas mensalmente.

§ 1º. A primeira parcela terá que ser paga, obrigatoriamente, até o dia 27 de março de 2013 e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes.
§ 2º. Havendo atraso no pagamento de 2 (duas) parcelas consecutivas, o contribuinte perde o direito ao parcelamento e à remissão concedidos.

§ 3º. Na hipótese de ocorrer atraso no pagamento em alguma parcela, será cobrada multa sobre o valor da parcela, juros moratórios e correção monetária, previstos no Código Tributário Municipal.

§ 4º. O não pagamento de 2 (duas) parcelas consecutivas acarreta ao contribuinte a perda do parcelamento e da remissão previstos nesta lei e lhe concedidos.

Art. 5º. Para fazer jus à remissão e ao parcelamento na forma prevista nos artigos anteriores o contribuinte terá que protocolar requerimento junto ao Serviço de Cadastro da Prefeitura Municipal de Luz, até o dia 27 de março de 2013.

Art. 6º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o *Anexo I* referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro da remissão concedida por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e o *Anexo II* referente à Declaração do ordenador da despesa de que a remissão tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 14, incisos I e II da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de janeiro de 2013.

AILTON DUARTE WAGNER BOTINHA
Prefeito Municipal Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REMISSÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTA MORATÓRIA E PARCELAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS LANÇADOS PELA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DEVIDOS PELO CONTRIBUINTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Em atendimento ao art. 14 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão da remissão de correção monetária, juros e multa moratória e parcelamento dos tributos municipais lançados pela Fazenda Pública Municipal e devidos pelos contribuintes até 31/12/2012.

Valor Estimado de Receita com Multa e Juros da Dívida Ativa no Orçamento 20131	Impacto Orçamentário-Financeiro em 2013	Impacto Orçamentário-Financeiro em 2014	Impacto Orçamentário-Financeiro em 2015
R$ 33.000,00	R$ 33.000,00	R$ 34.485,00	R$ 36.036,83

Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2013, 2014 e 2015

Nota 1: Valor estimado no Orçamento 2013 – Lei Municipal nº 2.068 de 17/12/2012 LOA 2013.
Nota 2: A inflação estimada para 2014 e 2015 é de 4,5% a.a. conforme meta estabelecida pelo BCB.

Luz (MG), 25 de janeiro de 2013

ROBERTO MAGNER DE CARVALHO
Contador – 052588/o Crc/mg

ANEXO II

DECLARAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REMISSÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTA MORATÓRIA E PARCELAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS LANÇADOS PELA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DEVIDOS PELO CONTRIBUINTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº. 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que remissão de correção monetária, juros e multa moratória e parcelamento dos tributos municipais lançados pela Fazenda Pública Municipal e devidos pelos contribuintes até 31/12/2012, neste Projeto de Lei, terá compensação, no período de 2013 a 2015, por meio de aumento da tabela do IPTU, das Taxas de Serviços e da Pauta de Avaliação de Imóveis, que entrou em vigor no dia 1º/01/2013, com estimativa de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Luz (MG), 25 de janeiro de 2013

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D9BF39B6

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.076/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

"CRIA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA ATENDER O TRANSPORTE GRATUITO DE PEQUENOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE LUZ ENTRE A SEDE DO MUNICÍPIO E A ZONA RURAL E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZÁ-LO A EXPENSAS DO ERÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Serviço Público de Transporte de Passageiros para atender o transporte gratuito de pequenos produtores e trabalhadores rurais do Município de Luz entre a sede do Município e a zona rural.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear integral, direta ou indiretamente através de terceiros, o Serviço Público de que trata o artigo anterior.

Parágrafo único – O Município poderá contratar através do devido processo de licitação, prestadores de serviços de transportes coletivos para atender o disposto neste artigo.

Art. 3º. A execução da presente Lei ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes e da Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação.

§ 1º – A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes se encarregará de:
I - regulamentar o transporte de que trata esta Lei;
II – executar através de veículos da frota municipal ou através de terceiros mediante contratação via licitação, o serviço de que trata esta Lei;
III – promover a contratação de serviços de terceiros para execução da presente Lei, quando for o caso;
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do serviço de que trata esta Lei.

§ 2º - A Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação se encarregará de:
I – estabelecer os critérios de concessão da autorização para os beneficiários desta Lei utilizar o Serviço de Transporte nela previsto;
II – fazer o cadastramento dos beneficiários desta Lei e emitir a respectiva autorização para os mesmos;
III – encaminhar para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes cópia das autorizações de que trata o inciso anterior.

Art. 4º. Para fazer jus ao previsto nesta Lei, o pequeno produtor rural e o trabalhador rural, deverão se cadastrar na Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação, onde fará a prova de sua condição de beneficiário do transporte gratuito e provar que:
I – é pequeno produtor rural ou trabalhador rural;
II – não possui meio de transporte para se locomover entre a zona rural e a sede do Município.

Art. 5º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta da respectiva dotação orçamentária da Lei Orçamentária vigente e dos exercícios seguintes.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de janeiro de 2013.

AILTON DUARTE JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2CBCDC86

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.079/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. LEI Nº 2.037, DE 05 DE JULHO DE 2012 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2013) QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013".

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica substituído o Demonstrativo de Metas e Prioridades da Administração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, passando a vigorar o anexo constante desta Lei.
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de janeiro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D2CBA207

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.081/2013, 25 DE JANEIRO DE 2013.

"ALTERA PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013 CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº. 2.046/12 DE 20/09/2012".

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- O Quadro de PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013, de que trata o art. 1º, da Lei Municipal nº. 2.046/12, de 21/01/13, passa a vigorar com a seguinte redação:

PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013

Nome da Instituição	Finalidade da Instituição	Forma de Transferência	Valor da Transferência
Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de Nossa Senhora da Luz	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 29.355,00
CISASF	Consórcio Intermunicipal	Contribuições	R$ 135.240,00
APAE - Recursos FUNDEB	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 42.400,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos	Entidade Escolar sem lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Caixa Escolar Oscalina Martins	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 10.000,00
Caixa Escolar São José Operário	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
APAE – PPD	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 33.902,40
Hospital Senhora Aparecida	Entidade de Saúde sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 472.236,00
Caixa Escolar Oscalina Martins – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.880,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 48.480,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 17.100,00
APAE – PNAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.900,00
Caixa Escolar São José Operário - PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 31.400,00
APAE – Rec. Próprios	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 716,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.300,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 2.900,00
Caixa Escolar São José Operário – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.200,00
Caixa Escolar Oscalina Martins – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.600,00
Vila Vicentina Dom Manoel da SSVP	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 7.328,00
COPEL – Conselho de Pastores Evangélicos de Luz	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 10.000,00
Abrigo Nossa Senhora Aparecida	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 10.580,00
Lyra Vicentina Aterradense	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.490,00
CISEM – Consórcio Intermunicipal de Serviços de Engenharia e Máquinas	Consórcio Intermunicipal	Contribuições	R$ 99.452,40
Associação Artes Marciais Luzense	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Associação de Capoeira Raízes de Iuna	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Sindicato Patronal Rural de Luz	Entidade Classista sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 30.000,00
Associação Circuito Turístico Caminhos do Indaiá	Entidade Turística sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.988,00
APAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.800,00
Cruzeiro Futebol Clube	Entidade Esportiva sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 10.000,00
Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz	**Entidade sem fins lucrativos**	**Subvenção Social**	**R$ 62.000,00**
TOTAL			**R$ 1.114.247,80**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de Janeiro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:72FE0761

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 010/13. PRC Nº. 0121/13 – DISPENSA 003/13

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **VARGAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME.** OBJETO: "**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO CONTROLADO PARA DEPOSITO DE LIXO URBANO DO MUNICÍPIO DE LUZ/ MG**". VIGENCIA: **02 (DOIS) MESES**. LUZ/MG, 16.01.13.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:416BD1AA

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 012/13. PRC Nº. 01785/12 – CONCORRÊNCIA 011/12 -

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **ALAOR BATISTA CRAVO.** OBJETO: "PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS EM MOTOCICLETAS (MOTOTÁXI), NO MUNICÍPIO DE LUZ/**MG**". VIGENCIA: **05 (CINCO) ANOS**. LUZ/MG, 30.01.13.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:90388D9F

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 013/13. PRC Nº. 01785/12 – CONCORRÊNCIA 011/12 -

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **PEDRO DA SILVA FILHO .** OBJETO: "PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS EM MOTOCICLETAS (MOTOTÁXI), NO MUNICÍPIO DE LUZ/**MG**". VIGENCIA: **05 (CINCO) ANOS**. LUZ/MG, 30.01.13.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4F3A8E66

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 014/13. PRC Nº. 01785/12 – CONCORRÊNCIA 011/12 -

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **JACSON HENRIQUE LACERDA.** OBJETO: "PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE

PASSAGEIROS EM MOTOCICLETAS (MOTOTÁXI), NO MUNICÍPIO DE LUZ/**MG**". VIGENCIA: **05 (CINCO) ANOS**. LUZ/MG, 30.01.13.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3B8BC149

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 015/13. PRC Nº. 041/13 – PREGÃO 002/13

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **LOOK VISION PRODUÇÃO E ESTRUTURAS LTDA - ME**. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2013, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG**". VALOR: R$**73.800,00 (SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).** VIGENCIA: 07 **DIAS**. LUZ/MG, 30.01.13.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DDACE42A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 018/2013 – Chamada Pública 001/2013. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Assossiações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para o Ano Letivo de 2013- Menor Preço Por Item. Data da realização: 14/fevereiro/2013, horário: 09:00 hs. O interessado poderá adquirir o Edital no Setor de Licitação, no horário de 08:00 às 16:00 horas de segunda a sexta. Tel. (0**33) 3246.1280 ou via e-mail: licitacao@mendespimentel.mg.gov.br - Mendes Pimentel, 31/01/2013

(A) SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:C285949E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 001/2013 - PREGÃO Nº 003/2013 - PRC Nº 1228/12

Objeto: aquisição de alimento para dieta enteral. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:00 horas do dia 14/02/13. Abertura: 14/02/13 às 13:30 horas. Pará de Minas, 22/01/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:4D9F3286

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 002/2013 - PREGÃO Nº 004/2013 - PRC Nº 1268/12

Objeto: aquisição de cesta básica. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:00 horas do dia 15/02/13. Abertura: 15/02/13 às 13:30 horas. Pará de Minas, 22/01/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:1644831C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 924, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

> "Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I, da Lei Orgânica Municipal e artigo 33, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Complementar nº 01/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor EDIEMISSON FLAUSINO DE OLIVEIRA, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Contabilidade do Município de Perdizes.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2013, revogando-se o Decreto nº 833/2013.

Perdizes/MG, 21 de Janeiro de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:A2972C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 928, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

> "Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I da Lei Orgânica Municipal e artigo 34, Parágrafo Único, inciso III, da Lei Complementar nº 01/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor MARCELO DE OLIVEIRA nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I – Assessoria de Oficina e Almoxarifado do Município de Perdizes.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento do Município de Perdizes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2013, revogando-se o Decreto nº 849/2013.

Perdizes/MG, 21 de Janeiro de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:3650DB86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2915/13 - NOMEIA RENAN REZENDE SIQUEIRA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 2.915/13, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

"NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 71, VIII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Renan Rezende Siqueira, CPF – 072.861.846 – 01, Secretário Municipal de Promoção Social, Trabalho e Habitação, Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 1.920/96 e regulamentado pelo Decreto nº. 2.730/11 de 07.12.2011 .

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e o Decreto nº. 2.757/12.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de janeiro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Perdões – MG

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:49E49004

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO NJ 2914/13 - FIXA LOCALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO 2.914/13, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

"Fixa localização do carnaval 2013 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões DECRETA:

CAPÍTULO I – da localização e horários

Art. 1º Os festejos carnavalescos no ano de 2013 serão realizados na Praça 1º. De Junho, Rua Beltrão Pereira, Rua Cincinato Carlos, Rua Floriano Peixoto e Rua Sá Fortes, nesta cidade de Perdões.

§ 1º - Os festejos carnavalescos serão realizados entre os dias 08 (oito) e 12 (doze) de Fevereiro de 2.012, iniciando-se às 20:00 hs (vinte horas) e com término às 03:30 hs (três horas e trinta minutos) do dia seguinte;

§ 2ª – A realização de Matinês poderá ser realizada nos mesmos dias, a critério da organização, devendo iniciar-se às 15:00 (quinze horas) prolongando-se até 17:00 (Dezessete horas);

Art. 2º As barracas destinadas ao comércio de produtos varejistas serão instaladas no entorno da Praça 1º de junho e Rua Floriano Peixoto até o cruzamento com a rua Ciriaco Capitalucci, ficando estes trechos totalmente interditados só sendo permitido o trânsito de pedestres.

Parágrafo Único Não será permitido a instalação de barracas fora do trecho aqui delimitado.

CAPÍTULO II – do tráfego de veículo

Art. 4º Fica proibido a partir das 19:00 h (dezenove) horas até as 3:30 hs (três horas e trinta) da manhã do dia seguinte, o tráfego de veículos automotores de qualquer tipo nas seguintes ruas:

a) Praça 1º. De Junho no Centro da Cidade;

b) Rua Sete de Setembro;
c) Rua Floriano Peixoto;
d) Rua Beltrão Pereira;
e) Rua Sá Fortes.

Art. 5º Havendo realização de Matinês, a proibição se estenderá aos dias de realização e horários nos termos do § 2º do artigo 1º deste Decreto;

CAPÍTULO III – de outras proibições

Art. 6º Fica proibido o funcionamento de qualquer comércio sem o Alvará de Licença e Localização fornecido pela Prefeitura Municipal de Perdões;

Art. 7º Fica vedado a comercialização de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos;

Art. 8º Fica vedado a comercialização de bebidas em vasilhames ou copos de vidros;

Art. 9ª Fica vedada a execução ou divulgação de qualquer material audiovisual que atente contra a moral e os bons costumes;

Art. 10 Fica ainda proibido o estacionamento de veículos e o uso de som automotivo e mecânico durante o dias definidos no artigo 1º deste decreto, após as 19:00 hs (dezenove horas) em toda a extensão da Rua 7 de Setembro, Praça 1º. De Junho, na Rua Beltrão Pereira partir da esquina com a Rua Sá Fortes até a Praça 1º de Junho, na Rua Floriano Peixoto desde a esquina com a Rua Ciriaco Capitalucci até a Praça 1º. De Junho, salvo os veículos com autorização expressa da Prefeitura Municipal de Perdões.

Art. 11 Não será permitido que pessoas portem bebidas ou similares acondicionados em vasilhame de vidro.

Art. 12 Fica proibida a execução de toda e qualquer tipo de música que incite a violência e o tumulto tais como músicas eletrônicas em todas as suas variáveis, *"Trance"*, *"Funk"* e *"Rap"*;

CAPÍTULO IV – disposições finais

Art. 13 Só será permitido o uso de copos descartáveis e bebidas acondicionadas em alumínio ou plástico.

Art. 14 O descumprimento do previsto neste decreto, no tocante aos comerciantes instalados, acarretará o fechamento do estabelecimento no período carnavalesco, bem como a suspensão do alvará ou licença de funcionamento.

Art. 15 Todas as sanções aplicáveis, inclusive o Código de Trânsito Brasileiro e legislação pertinente, serão de competência da Polícia Militar.

Art. 16 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de Janeiro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:5BF7D097

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 19/13

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Processo Licitatório nº 33/13, na modalidade Pregão n° 19/13, tendo como objeto a aquisição de material de escritório para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Administração, com entrega conforme o solicitado durante o ano de 2013, com data de abertura prevista para o dia 18/02/2013,às 13:00 horas. O edital deverá ser solicitado pelo e-mail eniltoncompras@gmail.com ou retirado no Departamento de Licitações.
Poço Fundo, 30 de janeiro de 2013

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:4B21778C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Prata-MG - Processo Licitatório nº 176/2011 – Modalidade: Tomada de Preços nº 014/2011, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 21/01/2013, Ano IV / Nº 0910, página 37, Objeto: onde se lê "Prorrogar por 03 (três) meses o prazo de vigência do contrato e reajustar em 7,09% o valor do contrato.", leia-se "Prorrogar por 03 (três) meses o prazo de vigência do contrato." e onde se lê "Valor global: R$45.954,45 (quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); item nº 01 – valor unitário R$428,36 (quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos) por ponto, valor total R$11.137,36 (onze mil cento e trinta e sete reais e trinta e seis centavos) para 26 (vinte e seis) pontos, valor (03 meses) R$33.412,08 (trinta e três mil quatrocentos e doze reais e oito centavos); item 02 – valor mensal R$4.180,79 (quatro mil cento e oitenta reais e setenta e nove centavos), valor (03 meses) – R$12.542,37 (doze mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).", leia-se " Valor global: R$42.912,00 (quarenta e dois mil novecentos e doze reais); item nº 01 – valor unitário R$400,00 (quatrocentos reais) por ponto, valor total R$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) para 26 (vinte e seis) pontos, valor (03 meses) R$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais); item 02 – valor mensal R$3.904,00 (três mil novecentos e quatro reais), valor (03 meses) – R$11.712,00 (onze mil setecentos e doze reais)."

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:B34A79EF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2013 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 027/2013 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 016/2013.Objeto: Locação de um imóvel urbano para instalação e uso do Departamento de Promoção Humana, situado em Prata-MG, à Avenida Major Carvalho, nº 16, Bairro Centro, pelo período de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.Contratante: Município de Prata – Contratada: Maria de Fátima Andrade Camargos.Valor Total Global: R$33.000,00 (trinta e três mil reais) dividido em 11 (onze) parcelas de R$3.000,00 (três mil reais) mensais.Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.Data da Ratificação: 31/01/2013.Data da Assinatura: 31/01/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:D16C620E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2013 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 012/2013 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2013.Objeto: Contratação de empresa para realização de shows artísticos com as Bandas: Sambunito (08/02/2013), Zheel (09/02/2013), Tribo do Guetto (10/02/2013), Tchakabum (12/02/2013) e Cultura Negra (08 a 12), na Praça XV de Novembro, para realização de festividades carnavalescas.Contratante: Município de Prata – Contratada: Maria Eduarda de Oliveira Nascimento.Valor Total Global: R$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).Fundamento Legal: Inciso III do art. 25, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.Vigência: 08/02/2013 a 12/02/2013.Data da Ratificação: 10/01/2013.Data da Assinatura: 10/01/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:4C1693EB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2013 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 015/2013 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2013.Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico com a Dupla Zé Ricardo e Thiago, no dia 11/02/2013, na Praça XV de Novembro, para realização de festividades carnavalescas.Contratante: Município de Prata – Contratada: Digital Som Eventos Ltda.Valor Total Global: R$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).Fundamento Legal: Inciso III do art. 25, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.Vigência: 11/02/2013.Data da Ratificação: 17/01/2013.Data da Assinatura: 17/01/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:6DB8C930

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na

Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 18/02/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 005/2013, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de alimentação pronta (marmitex) destinada a diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Prata. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 31 de janeiro de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:90DF0490

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº.1.167/2013

"Altera Anexo I da Lei Municipal nº. 1.048/2009".

O Povo do Município de Quartel Geral/MG, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprovou e eu, Prefeito Municipal , SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº.1.048/2009, que passa a vigorar com as alterações promovidas por Lei.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2013.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 31 de janeiro 2.013.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:E8B8F533

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANEXO I DA LEI Nº.1167/2013

ALTERAÇÕES.

Relação de cargos em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração**.**

Cargo/denominação	Símbolo de Vencimento
Contador Municipal	**C-8**
Superintendente do FUNDOPREV	**C-7**

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:BEBB6362

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº.1.168/2013

"Altera Anexos I e IV da Lei Municipal nº. 896/2002".

O Povo do Município de Quartel Geral/MG, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprovou e eu, Prefeito Municipal , SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica alterado o Anexo I e IV da Lei Municipal nº.896/2002, que passam a vigorar de acordo com o Anexo I e II desta Lei.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2013.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, 31 de janeiro 2.013.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:8FCB98FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANEXO I DA LEI Nº.1.168/2013.

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 896/2002.

Relação de cargos em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração**.**

Cargo/denominação	Qte de vagas	Símbolo de Vencimento
Superintendente	**01**	**C-7**

ANEXO II da Lei nº. 1.168/2013
ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº. 896/2002
Tabela de Vencimentos

Cargo/denominação	Símbolo de Vencimento	Venc/R$
Superintendente	**C-7**	**1.441,32**
Auxiliar de Serviço Público I	**E-1**	**678,00**
Agente de Serviços Administrativos	**E-3**	**678,00**
Contador	**E-13**	**1.360,58**
Assistente Previdenciário	**E-15**	**1.877,59**

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F76B24D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº.1.169/2013

"Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) de Maria Madalena de Medeiros (Fia do Zezinho) e dá outras providências".

O Povo do Município de Quartel Geral/MG, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprovou e eu, Prefeito Municipal , SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominado CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA MADALENA DE MEDEIROS (FIA DO ZEZINHO) o local destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) do Município de Quartel Geral-MG, situado à Rua Hipólito Pinto, nº. 498, centro, Quartel Geral/MG.

Art. 2º. – Fica mantido o nome de MARIA CAETANO DE ARAÚJO, "SANTA", concedido ao prédio localizado na Rua Hipólito Pinto n. 51, Centro, Quartel Geral.
Art. 3º. – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei Complementar em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 31 de janeiro 2.013.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:89244A29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº.1.170/2013

"Denomina o Centro de Referência de Assistencial Social (CRAS) de Prefeito Tiago Caetano de Araújo e dá outras providências".

O Povo do Município de Quartel Geral/MG, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprovou e eu, Prefeito Municipal , SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominado **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) PREFEITO TIAGO CAETANO DE ARAÚJO** o Centro de Referência de Assistência Social do Município de Quartel Geral-MG, situado à Rua João Alves Bernardino, nº. 326, centro, Quartel Geral/MG.

Art. 2º. – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei Complementar em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, 31 de janeiro 2.013.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:A889782A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2013

"Dá nova redação a dispositivo da Lei Complementar Municipal nº. 1.129/2011".

O Povo do Município de Quartel Geral/MG, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprovou e eu, Prefeito Municipal , SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. - O art. 43 da Lei Complementar Municipal nº.1.129/2011 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 43 – É devido ao servidor que exerce a regência em turmas exclusivas de alunos portadores de necessidades especiais qualificadas um adicional de até 30% (trinta por cento) sobre os seus vencimentos."

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei Complementar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2013.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 31 de janeiro 2.013.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:41D92EC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO 013/2013 PREGÃO PRESENCIAL 008/2013

A Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG, comunica a alteração da realização do Pregão Presencial nº 008/2013, Processo Licitatório nº 013/2013, que inicialmente seria no dia 05/02/2013 às 09:00 horas, para contratação de médico **Pediatra** para atendimento no Centro de Saúde do Município, para realização de 20 consultas diárias sendo: segunda, terça e quinta-feira á partir das 07:00 horas e quarta-feira á partir das 13:00 horas, para o mesmo dia às 13:00 horas, no mesmo local. O Edital completo encontra-se no Departamento de Licitações nos horários de 12:00 ás 17:00 horas. Maiores informações pelo telefone (32)3577-1173.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:97E89370

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 010/2013 AO CONTRATO N.º 014/2004

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 743, de 30 de outubro de 2001
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Lívia Néri Menezes Dal'Sasso Ribeiro
Objeto – Prestação dos Serviços de Dentista, do Programa Saúde Bucal, na Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência – 02/02/2013 a 01/02/2014
Valor – R$ 2.620,17 (Dois mil seiscentos vinte reais e dezessete centavos).
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Lívia Néri Menezes Dal'Sasso Ribeiro - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:422A00FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº 06/2013 - CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E OU LOCALIDADES PARA OS PROFESSORES MUNICIPAIS EFETIVOS E SERVENTES ESCOLARES EFETIVOS PARA O ANO DE 2013.

DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2013
DE 30 DE JANEIRO DE 2013

CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E OU LOCALIDADES PARA OS PROFESSORES MUNICIPAIS EFETIVOS E SERVENTES ESCOLARES EFETIVOS PARA O ANO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Rubelita- MG, Sr. INAEL DE ALMEIDA MURTA no uso das atribuições legais conferidas pelo art.66, inciso VI da Lei Orgânica no Município.

Considerando que o presente Decreto tem por finalidade estabelecer critérios para a distribuição das escolas municipais de Rubelita-MG entre os professores efetivos Municipais e serventes Escolares efetivos.

Considerando que o professor escolherá a sua Escola/localidade conforme a Lista Classificatória, ficando o Secretário Municipal de Educação, juntamente com o Diretor ou Coordenador da escola, incumbidos de coordenar o processo de distribuição das turmas e turnos por escola para cada professor, não podendo, em nenhuma hipótese, mudança de horários, exceto a necessidade da organização por parte da secretaria Municipal de Educação.

Considerando que a escolha de professores deve levar em conta sua formação profissional, sua experiência, sua sensibilidade e interesse em trabalhar com crianças dessa faixa etária e com perfil de educador: **assiduidade, pontualidade, comprometimento, criatividade**. (Resolução nº. 469 de 22 de Dezembro de 2003).

DECRETA:

Art. 1º - A escolha da Escola / localidade dos professores efetivos obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

§ 1º - PROFESSOR COM NÍVEL SUPERIOR EM CURSO NORMAL SUPERIOR E PEDAGOGIA.

a)- Maior Tempo de serviço atuando como professor, dentro da sala de aula, no município;
b)- Idade Maior.

§ 2° - PROFESSOR COM MAGISTÉRIO E CURSANDO NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA.
a)- - Maior Tempo de serviço atuando como professor, dentro da sala de aula, no município;
b)- Idade Maior.

§ 3° - PROFESSOR COM MAGISTÉRIO.

a)- Maior Tempo de serviço atuando como professor, dentro da sala de aula, no município;
b)- Idade Maior.

§ 4º - A escolha para atuar na EJA (Educação de Jovens e Adultos) 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

a)- Em Continuidade – O professor que atuou no ano de 2008 dará continuidade no ano de 2009.

§ 5º - A escolha da Escola /localidade dos Serventes Escolares efetivos obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

a)- Servente Escolar com maior Tempo de Serviço na Função.

b)- Idade Maior.

§ 6º - A não apresentação dos documentos requeridos e a ausência do professor ou servente escolar na convocação implica na perda das prioridades definidas nos artigos precedentes.

§ 7º - As vagas não preenchidas no ato da convocação serão definidas posteriormente pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado nesta cidade de Rubelita-MG, Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de janeiro de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:21E5EB76

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 28 DE JANEIRO DE 2013

Regulamenta o processo de escolha dos conselheiros tutelares para o período de 2013 a 2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rubelita, reunido no dia 29 de janeiro de 2013 na sala de reuniões de sua sede.
Considerando o disposto nos arts. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n° 8.069/90), com as modificações introduzidas pela Lei n° 8.041/91;
Considerando o disposto no art. 13, inciso XVII da Lei municipal n° 786 de 12/08/2010, no que se refere à atribuição de regulamentar a eleição dos Conselhos Tutelares;
Baixa a seguinte Resolução
REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º- A presente resolução regulamenta o processo de escolha e posse dos Conselheiros Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Rubelita/MG, órgão permanente e autônomo, não-jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto de 5 (cinco) membros, eleitos, para uma mandato de 3 (três) anos, permitida um recondução para igual período**.** A escolha dos Conselheiros Tutelares será realizada em 03 etapas, a saber:
I - inscrição de candidatos;
II - prova de aferição de conhecimento sobre a Lei federal nº 8.069, (Estatuto da Criança e Adolescente),
III - eleição dos candidatos aprovados nas etapas anteriores, através de voto direto, secreto e facultativo.
Parágrafo único. O processo eleitoral para escolha dos membros dos Conselheiros Tutelares será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e fiscalização do Ministério Público.

Art. 2º- O Conselho Tutelar será composto de 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) suplentes, para mandato de 3 (três) anos respeitando o direito de uma recondução conforme artigo 132 da Lei Federal n° 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Parágrafo único – O Conselheiro deverá ter disponibilidade para o cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas, além dos plantões para os quais for escalado fora do horário de expediente, bem como aos sábados, domingos e feriados. A sede do Conselho Tutelar funciona em instalações exclusivas, fornecidas pelo Poder Público Municipal, à Avenida Miguel Almeida, nº 291, na sede do Município.
Art. 3°- A escolha dos membros dos Conselhos Tutelares realizar-se-á no dia 03 de março de 2013, pelo sufrágio universal indireto, facultativo e secreto dos cidadãos do Município, maiores de 16 (dezesseis) anos.
Art. 4°- O Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; denominado simplificadamente Conselho de Direitos, elegerá, na forma de seu Regimento interno, 03 (três) conselheiros, para juntamente com o Presidente do mesmo Conselho, formarem uma comissão encarregada da condução de todo o processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, atuando também na função de Junta apuradora, na contagem e apuração de votos, e denominada simplesmente Comissão de Escolha.
§ 1°- A comissão de escolha será integrada e presidida pelo Presidente do Conselho de Direitos.
§ 2º- Para recebimento de votos, a Comissão de Escolha, formará uma Mesa Receptora, composta de cidadãos de ilibada conduta, 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes.
§ 4°- A Mesa Receptora será presidida por um de seus integrantes, escolhida pelos mesmos, no momento de sua formação.

II – DOS REQUISITOS E DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS

Art. 5º Poderão inscrever-se ao cargo de Conselheiro Tutelar os candidatos que
preencherem os seguintes requisitos:
I - reconhecida idoneidade moral;
II - idade superior a 21 anos;
III - residir no município por no mínimo 05 (cinco) anos;
IV - escolaridade mínima do Segundo Grau completo;
V – estar no gozo dos seus direitos políticos;
VI - Não estar respondendo processo junto ao Conselho Tutelar por infringir o ECA (Lei Federal n° 8.069/90);

VII - Se o candidato for membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pleitear sua inscrição ao cargo de Conselheiro Tutelar, deverá pedir seu afastamento no ato da publicação deste Edital;

VIII – comprovar experiência profissional, de no mínimo, 2 anos, em atividade na área da criança e do adolescente desenvolvidas em

entidades governamentais e/ou não governamentais, incluindo movimentos sociais, devidamente inscritas no CMDCA, firmada em documento próprio;

Parágrafo único: O servidor municipal, ocupante de cargo efetivo, que for eleito para o cargo de Conselheiro Tutelar, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro Tutelar ou o valor total de seus vencimentos, ficando-lhe garantido:
I – O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, com o término ou perda de seu mandato, desde que neste ultimo caso, seus direitos políticos não tenham sido suspensos;
II – A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais;
Art. 6°- As inscrições estarão abertas no período de 04 a 15 de fevereiro de 2013, na Secretaria Municipal de Assistência Social situada à Rua Juca Murta, 114, Centro, em horário de expediente.
Parágrafo único. O requerimento de inscrição deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
a) certidões negativas criminais e cíveis da Justiça Estadual e Federal;
b) documentos pessoais (cópia da carteira de identidade e CPF);
c) Comprovante de votação da última eleição;
d) Declaração de Residência firmada por duas testemunhas idôneas;
e) Certificado de Reservista se do sexo masculino;
f) Laudo de avaliação psicológica;
g) Declaração de não estar respondendo processo junto ao Conselho Tutelar;
h) Histórico escolar;
i) Declaração de experiência profissional em atividade na área da criança e do adolescente;
§ 1º- A inscrição será realizada mediante requerimento do candidato em formulário próprio, fornecido pelo CMDCA, devendo apresentar, no ato da inscrição os documentos relacionados no artigo anterior.
§ 2º Não será admitida a entrega de qualquer documento após o prazo de encerramento das inscrições.

III - DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Art. 7°- Encerrado o prazo das inscrições, o CMDCA divulgará, através de resolução, uma relação com os nomes dos candidatos inscritos, abrindo o prazo de 03 (três) dias, a contar da data da divulgação, para que qualquer cidadão, o Ministério Público ou o próprio CMDCA, apresente, por escrito, pedido de impugnação de candidatura, devidamente fundamentado.
Parágrafo único. Desde o encerramento das inscrições, todos os documentos estarão á disposição dos interessados que os requeiram, na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exame e conhecimento dos requisitos exigidos.
Art. 8°- Decorrido os prazos acima, a Comissão de Escolha reunir-se-á para avaliar os requisitos, documentos e impugnações e, até 21 de fevereiro de 2013, deferirá os registros dos candidatos que preencham os requisitos de lei, indeferindo os que não preencham ou apresentem documentação incompleta.

IV- DA PROVA DE AFERIÇÃO

Art. 9º- A prova de aferição de conhecimento, de caráter eliminatório, versará sobre artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Conterão 20 (vinte) questões objetivas e 02 (dois) questões dissertativas, valendo 04 (quatro) pontos cada questão objetiva, e 10 pontos cada questão dissertativa, num total de 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo de 60 (sessenta) pontos.

Art. 10°- A prova de aferição de conhecimentos será realizada no dia 21/02/2013, na Escola Estadual Avelino de Almeida situada à Avenida Miguel de Almeida, 72, Centro, Rubelita/MG, de 17 horas às 20 horas.
§ 1º- Os candidatos deverão chegar ao local da prova com a antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade (com foto), não haverá tolerância de atraso o que eliminará automaticamente o candidato do processo seletivo.
§ 2º- O candidato que não comparecer ao local da prova para a sua realização será considerado automaticamente excluído do processo de eleição.

Art. 11°- O gabarito preliminar será afixado no mural da Prefeitura Municipal de Rubelita no dia 22/02/2013.

Art. 12°- A relação com o nome dos candidatos aprovados na prova de aferição de conhecimentos será afixada no Mural da Prefeitura Municipal de Rubelita no dia 26/02/2013.
I - Caberá recurso ao CMDCA no prazo de 02 dias (dois) a contar da publicação do gabarito preliminar. Após esta data não serão aceitos pedidos de recurso.
a) Se do recurso resultar anulação de item integrante da prova, a pontuação
correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos independentemente de terem recorrido.

V - DA PROPAGANDA
Art. 13°- A propaganda será permitida, nos moldes do código eleitoral, Lei 4. 737 de 15/07/65, artigos 240 a 256.
§1°- Será, porém, vedado, em qualquer hipótese, o abuso do poder econômico e do poder político. Não será tolerado, por parte dos candidatos:
I - oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;
II - promoção de atos que prejudiquem a higiene e a estética urbana ou contravenha a postura municipal ou a qualquer outra restrição de direito;
III - promoção de transporte de eleitores;
IV - promoção de "boca de urna", dificultando a decisão do eleitor.
§ 2°- Constatada infração aos dispositivos acima, o Conselho de Direitos, avaliados os fatos, poderá cassar o registro do candidato infrator.
VI - DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 14°- A eleição será realizada no dia 03/03/2013, no horário compreendido entre 8h e13h, na Escola Estadual Avelino de Almeida, situada à Avenida Miguel de Almeida, 72, Centro, Rubelita/MG, dela participando, como **candidatos**, todos os inscritos que tiverem obtido aprovação na prova de aferição de conhecimentos e nas demais etapas.
Art. 15º- O Conselho de Direitos providenciará a confecção de cédula única, contendo o nome dos candidatos aptos a concorrerem, pela ordem alfabética, a qual será devidamente rubricada pelos conselheiros, membros da Comissão de Escolha.
§ 1°- De posse de cédula, o votante dirigir-se-á a cabine indevassável, onde assinalará sua preferência, votando em 01 (um) candidato, sob pena de nulidade do voto, em seguida, dobrando a cédula, na presença dos integrantes da Mesa Receptora, a depositará na respectiva urna.
§ 2°- Ao votante que não se identificar, através de documento oficial, não lhe será permitido votar.
§ 3°- A cédula não poderá conter quaisquer sinais ou manifestações que identifiquem o votante ou impossibilitem o conhecimento da manifestação, sob pena de nulidade dos votos.
Art. 16º- As entidades que estiverem com seus Programas registrados no Conselho de Direitos poderão credenciar fiscais -1 (um) por entidade para atuarem junto à Mesa Receptora e junto à Apuradora.
Art. 17º- Encerrada a coleta dos votos, a Mesa Receptara lavrará ata circunstanciada, e encaminhará a urna à comissão de Escolha, que na mesma data deverão proceder à sua abertura, contagem e lançamento de votos, em ato público, de tudo lavrando-se ata circunstanciada, a qual será assinada pelos integrantes da Comissão de Escolha e fiscais presentes.
§ 1°- O lançamento dos votos dados a cada candidato será feito em formulário próprio, rubricado pelos integrantes da Comissão de Escolha e fiscais presentes.
§ 2°- Após a contagem, os votos serão novamente colocados na urna e esta lacrada, devendo aí ser conservados pelo prazo de 30 (trinta) dias.
Art. 18º - As impugnações e reclamações serão decididas no curso da apuração, administrativamente pela Comissão de Escolha, na função de Junta Apuradora por maioria de votos, ciente os interessados presentes.
Art. 19º- Ao Conselho de Direitos, no prazo de 02 (dois) dias da apuração da votação, serão decididos recursos das decisões da Comissão de Escolha, na função de Junta Apuradora, desde que a impugnação conste expressamente em ata.

Parágrafo único. Os recursos eventualmente interpostos deverão ser decididos, pelo Conselho de Direitos, na forma de seu Regimento Interno, no prazo máximo de 02 (dois) dias da divulgação dos resultados da votação, o qual determinará ou não as correções necessárias.
Art. 20º- Decididos os eventuais recursos, o Conselho de Direitos, de posse dos resultados fornecidos pela Comissão de Escolha, na função de Junta Apuradora no prazo máximo de 05 (cinco) dias da realização da eleição, divulgará a relação dos eleitos, na forma do disposto no art. 42 da Lei municipal n° 786 de 12/08/2010.

Parágrafo único. Havendo empate no número de votos, será considerado eleito:
I - o candidato que tiver obtido maior número de pontos na prova de aferição de
conhecimentos;
II - ainda permanecendo o empate será considerado o mais idoso;
III - se ainda assim prevalecer o empate, o candidato eleito será conhecido por sorteio,realizado no mesmo local da apuração.

§ 1º- Os 5 (cinco) primeiros mais votados serão os membros titulares do Conselho Tutelar e os 5 (cinco) seguintes serão os suplentes.
§ 2º´- Os conselheiros eleitos tomarão posse no dia 07/03/2013 em horário e local a ser determinado pelo CMDCA.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21º- O cronograma poderá sofrer alterações caso haja necessidade detectado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo estas publicadas com antecedência.

Art. 22º- Todos os atos relativos ao processo eleitoral serão acompanhados e fiscalizados pelo Ministério Público.

Art. 23º- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fará ampla divulgação do resultado final de cada etapa do processo eleitoral.

Art. 24º- A Comissão Temporária Organizadora para Coordenar Trabalhos do Processo de Escolha do Conselho Tutelar ficou assim constituída:
Jayme Cesário Costa, Maria Lucimere Almeida, Giselda Lima Loiola, Magno Almeida Santos.

Art. 25º- Nos casos omissos que por ventura venham a ocorrer neste edital, O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sempre fundamentará suas decisões com base na Constituição Federal/88, Lei Federal n. 8069/90, Lei Municipal n.3.391/2009.

Rubelita/MG, 29 de Janeiro de 2013.

JAYME C COSTA
Vice Presidente do CMDCA

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:0453AA0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Comissao de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, torna publico o cancelamento da publicação da matéria vinculada ao código D065B9BF, que tem por objetivo a realização de processo de licitação para o departamento jurídico.

Santa Maragarida, 31 de janeiro de 2013.

GIZELIA BASILIO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:FCA3FB11

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipala de Santa Margarida, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Processo de Licitação para contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria destinado ao atendimento do Departamento Juridico. As informações poderão ser obtidas através do email: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

Santa Margarida, 28 de janeiro de 2013.

GIZELIA BASILIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:9FB16AAD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo 027/2013 Pregão Presencial 003/2013- Tipo menor preço, para aquisição de combustíveis. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br
Santa Margarida, 28 de janeiro de 2013

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:8BC1FC51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de **Santo Antonio do Itambé** torna público o resultado da fase de habilitação e julgamento das propostas, processo licitatório Convite nº **001/2013.**

Objeto: Aquisição Pneus para manutenção dos veículos escolares do município de Santo Antonio do Itambé**.**

Empresas Participantes	Fase Habilitação	Fase Abertura das Propostas
Posto Kobu Ltda	Habilitada	R$57.540,00
Albano Comércio de pneus e lubrificantes	Habilitada	R$**45.234,00** Vencedora
Maria Luzia Trindade Costa ME	Habilitada	R$56.160,00

Santo Antonio do Itambé, 31 de janeiro de 2013.

ARNALDO APARECIDO FERREIRA
Presidente

ROBERTO SILVA GENEROSO
Membro

RODRIGO ARAÚJO
Membro

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:672EA599

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2013 - COMBUSTÍVEIS

ATA DE REGISTRO Nº. 0003/2013

PROCESSO: Nº. 00001/2013

MODALIDADE: Pregão nº. 00001/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Anterildo Mário Silva & Cia Ltda

OBJETO: Aquisição de combustíveis

VALOR: R$1.336.398,45 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 28/01/2013 a 27/01/2014

Santo Antônio do Monte, 28 de janeiro de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:7CACEAFD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2013 - COMBUSTÍVEIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0004/2013

PROCESSO: Nº. 00001/2013

MODALIDADE: Pregão nº. 00001/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Auto Posto Foguetão Ltda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de combustíveis

VALOR: R$1.460.698,45 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 28/01/2013 a 27/01/2014

Santo Antônio do Monte, 28 de janeiro de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:9EC3C573

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 5º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO: Nº. 083/2008

MODALIDADE: Dispensa nº. 016/2008

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Robson Bernardes dos Santos

OBJETO: Locação de imóvel para instalação do Conselho Tutelar

ADITIVO referente ao reajuste no valor do aluguel a partir de 1º de janeiro de 2013, passando para R$711,53 (setecentos e onze reais e cinquenta e três centavos).

Santo Antônio do Monte, 21 de janeiro de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:B135D629

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO: Nº. 009/2011

PROCESSO: Nº. 013/2011

MODALIDADE: Dispensa nº. 002/2011

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Tarcília Aparecida Borges Silva

OBJETO: Locação de imóvel destinado a complementar a instalação do CRAS - Dom Bosco.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 31 de dezembro de 2013

Santo Antônio do Monte, 29 de janeiro de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:99AE7559

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA N° 03/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, estado de Minas Gerais, CNPJ 16.928.483/0001-29, torna publico o Processo Termo de Dispensa N° 03/2013, nos termos do Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 005 de 15 de Janeiro de 2013, cujo objeto é aquisição de combustíveis e lubrificantes, no valor de R$ 57.036,00 (cinqüenta e sete mil e trinta e seis reais) empresa Posto Pontense Ltda.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pinto dos Reis
Código Identificador:51E62373

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DISPENSA N° 02/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, RETIFICAÇÃO a Prefeitura Municipal de São João da Ponte torna publico a Retificação do extrato de publicação do processo de dispensa N° 02/2013, nos termos do Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto é contratação de profissional contador para atender a demanda do município onde se Lê: no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) Leia-se: no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais)

contratado Sr. João Carlos Filho Guimarães. Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG, 30 de Janeiro de 2013.

SIDNEY PEREIRA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pinto dos Reis
Código Identificador:49535E14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Vilson da Silva Brum – CNPJ: 11.038.785/0001-80 – R$ 4.420,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0003/2013, Pregão Eletrônico nº 0003/2013. São Lourenço, 28 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:A10443B6

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0003/2013, Pregão Eletrônico nº 0003/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de pintura para manutenção da Quadra Claudionísio Vieira Horta. São Lourenço, 28 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:EDFF6555

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 046/2012

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0482/2012, Inexigibilidade 46, artigo 25 caput, cujo objeto é a Contratação, através de empresa exclusiva, do show da banda Zullubaba a ser realizado no dia 10 de fevereiro de 2013 no Carnaval. São Lourenço, 23 de Janeiro de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:CEFE044D

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 047/2012

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0483/2012, Inexigibilidade 47, artigo 25 caput, cujo objeto é a Contratação, através de empresa exclusiva, do show da banda Usmen a ser realizado no dia 11 de fevereiro de 2013 no Carnaval. São Lourenço, 23 de Janeiro de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:781ECDCD

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Moema Comercial Ltda – ME – CNPJ: 03.134.867/0001-28 – R$ 7.244,40 (sete mil e duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), Panificadora San Remo Ltda – EPP – CNPJ: 20.703.641/0001-10 – R$ 4.551,60 (quatro mil e quinhentos e cinqüenta e um reais e sessenta centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0016/2013, Pregão Presencial nº 0003/2013. São Lourenço, 31 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:B55B0AAC

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HONOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0016/2013, Pregão Presencial nº 0003/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Projeto Crer-Ser. São Lourenço, 31 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:86EBFFF3

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2013

Processo 0012/2013 – Pregão Presencial nº 0002/2013 – 2ª CHAMADA - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Credenciamento: 18/02/2013 a partir das 15h. Sessão Pública: 18/02/2013 às 15h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA –
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:F2C38574

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0118/2012

Processo 0465/2012 – Pregão Presencial nº 0118/2012 – 2ª CHAMADA - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no oferecimento de diária de hotel. Credenciamento: 18/02/2013 a partir das 13h. Sessão Pública: 18/02/2013 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de

Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:1843CC81

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2013

Processo 0017/2013 – Pregão Presencial nº 0004/2013 – 2ª CHAMADA - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de pedreira e areial para utilização em obras do município de São Lourenço. Credenciamento: 19/02/2013 a partir das 13h. Sessão Pública: 19/02/2013 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS –
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA –
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:CDB8391F

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2013

Processo 0026/2013 – Pregão Eletrônico 0011/2013 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de impressos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão: 20/02/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 20/02/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 20/02/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 20/02/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:3F3BFB0B

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2013

Processo 0007/2013 – Pregão Eletrônico 0005/2013 - REPUBLICAÇÃO - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório. Sessão: 18/02/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 18/02/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 18/02/2013. Início dos lances: às 14h até as 18H do dia 18/02/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:163EEB37

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2013

Processo 0028/2013 – Pregão Eletrônico 0012/2013 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de protetor solar para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de São Lourenço. Sessão: 21/02/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 21/02/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 21/02/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 21/02/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:879A655D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº002/2013
Pregão Presencial nº 002/2013. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa Auto Center Estrada Real Ltda. valor Global do contrato: R$ 406.389,50 (quatrocentos e seis mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes destinados a manutenção da frota desta Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas. ASSINATURA: 31/01/2013 vigência até o dia 31/12/2013 Serra Azul de Minas, 31/01/2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:660AD5A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº002/2013
Pregão Presencial nº 002/2013. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa Albano Comercio de Pneus e Lubrificantes Ltda. valor Global do contrato: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes destinados a manutenção da frota desta Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas. ASSINATURA: 31/01/2013 vigência até o dia 31/12/2013 Serra Azul de Minas, 31/01/2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:10C606D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº002/2013
Pregão Presencial nº 002/2013. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa Gildomar Lessa Nunes valor Global do contrato: R$ 29.280,00 (vinte e nove mil e duzentos e oitenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes destinados a manutenção da frota desta Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas. ASSINATURA: 31/01/2013 vigência até o dia 31/12/2013 Serra Azul de Minas, 31/01/2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:704C35DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 001_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

CREDENCIAMENTO Nº 001/2013, INEXIGIBILIDADE 003/2013 - PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA- RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.

O municipio de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a convocação de empresa para prestação de serviços de radiologia – Ressonância Magnética, para o Credenciamento 001/2013, que acontecerá **a partir do dia 6 fevereiro de 2013, no horário de 09:00 às 11hrs e 13:00 às 16hrs,** sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos pacientes do SUS assistidos pela Rede Municipal de Saúde, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

Três Corações, 31 de janeiro de 2013

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:8A11E549

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Três Marias faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Três Marias x JULIANA GONÇALVES DOS REIS; Objeto: Locação de imóvel, para instalação e funcionamento do Setor de Fisioterapia: Vigência: 02/01/2013 a 31/03/2013 – Valor Total: R$ 3.070,80. Três Marias, 30 de janeiro de 2013

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:225153B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Três Marias faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Três Marias x FABIO ALVES MOREIRA; Objeto: Locação de imóvel, para funcionamento do alojamento de estagiários do Internato Rural de Medicina: Vigência: 02/01/2013 a 31/03/2013 – Valor Total: R$ 2.065,68. Três Marias, 30 de janeiro de 2013 –

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:0A81D496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal de Três Marias faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Três Marias x HELOISA RIBEIRO DE ANDRADE; Objeto: Locação de imóvel, para instalação e funcionamento do Laboratório Público Municipal: Vigência: 02/01/2013 a 31/03/2013 – Valor Total: R$ 1.827,90. Três Marias, 30 de janeiro de 2013

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:AD22FEE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Três Marias faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Três Marias x MARINA MARTA S. MENDES; Objeto: Locação de imóvel, para instalação e funcionamento da Unidade de Apoio da Equipe de Saúde da Família (extensão do PSF Ipiranga), no Bairro Jardim dos Pescadores: Vigência: 02/01/2013 a 31/03/2013 – Valor Total: R$ 3.251,55. Três Marias, 30 de janeiro de 2013

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:3CDE2586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 005/2013

A Prefeitura Municipal de Três Marias faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Três Marias x RUBENS GONÇALVES DIAS; Objeto: Locação de imóvel, para instalação e funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Bairro Ipiranga: Vigência: 02/01/2013 a 31/03/2013 – Valor Total: R$ 3.270,00. Três Marias, 30 de janeiro de 2013

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:AE0C94C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 006/2013

A Prefeitura Municipal de Três Marias faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Três Marias x LEONARDO ALEXANDRE DE ALMEIDA REIS; Objeto: Locação de imóvel, para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 02/01/2013 a 31/03/2013 – Valor Total: R$ 6.000,00. Três Marias, 30 de janeiro de 2013

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:26266BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 007/2013

A Prefeitura Municipal de Três Marias faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Três Marias x FLORIANO CAETANO PEREIRA; Objeto: Locação de imóvel, para instalação e funcionamento das Unidades de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica e Sanitária. Vigência: 02/01/2013 a 31/03/2013 – Valor Total: R$ 3.270,00. Três Marias, 30 de janeiro de 2013

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:1F79D6B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 008/2013

A Prefeitura Municipal de Três Marias faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Três Marias x CARLA NAIARA DE SOUZA PEREIRA; Objeto: Locação de imóvel, para instalação e funcionamento do ARMAZEM DA CULTURA, com cursos, oficinas e suporte para atividades culturais. Vigência: 02/01/2013 a 31/03/2013 – Valor Total: R$ 1.923,00. Três Marias, 30 de janeiro de 2013

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:5E6AAAE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 009/2013

A Prefeitura Municipal de Três Marias faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Três Marias x ANTONIO CARLOS MACHADO; Objeto: Locação de imóvel, para instalação e funcionamento do DEPOSITO DE MERENDA ESCOLAR. Vigência: 02/01/2013 a 31/03/2013 – Valor Total: R$ 1.905,00. Três Marias, 30 de janeiro de 2013

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:17886F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 010/2013

A Prefeitura Municipal de Três Marias faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Três Marias x RODSON THOMPSON COELHO; Objeto: Locação de imóvel, para instalação e funcionamento do SETOR DE LIMPEZA URBANA, Bairro Joaquim de Lima. Vigência: 02/01/2013 a 31/01/2013 – Valor Total: R$ 530,00. Três Marias, 30 de janeiro de 2013

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:47B81076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 011/2013

A Prefeitura Municipal de Três Marias faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Três Marias x ADÃO ANTONIO DE LIMA; Objeto: Locação de imóvel, para instalação e funcionamento do SETOR DE LIMPEZA URBANA, Bairro São Jorge. Vigência: 02/01/2013 a 31/03/2013 – Valor Total: R$ 599,70. Três Marias, 30 de janeiro de 2013

VICENTE DE PAULO RESENDE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:434D149D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 012/2013

A Prefeitura Municipal de Três Marias faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Três Marias x MARILENE DE ALMEIDA; Objeto: Locação de imóvel, para instalação e funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOBS. Vigência: 02/01/2013 a 31/03/2013 – Valor Total: R$ 4.740,60. Três Marias, 30 de janeiro de 2013

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:AA94A6A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 013/2013

A Prefeitura Municipal de Três Marias faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Três Marias x TEREZINHA GABRIEL SOARES; Objeto: Locação de imóvel, para instalação e funcionamento do escritório da EMATER. Vigência: 02/01/2013 a 31/03/2013 – Valor Total: R$ 2.116,74. Três Marias, 30 de janeiro de 2013

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:587EB1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 014/2013

A Prefeitura Municipal de Três Marias faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013

– Partes: Prefeitura Municipal de Três Marias x ARLINDO RIBEIRO DA COSTA; Objeto: Locação de imóvel, para funcionamento do "IEF' – Instituto Estadual de Florestas. Vigência: 02/01/2013 a 31/03/2013 – Valor Total: R$ 1.778,79. Três Marias, 30 de janeiro de 2013

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:DD1EBE85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 015/2013

A Prefeitura Municipal de Três Marias faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Três Marias x DULCINEIA FERREIRA LEITE; Objeto: Locação de imóvel, para funcionamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS. Vigência: 02/01/2013 a 31/03/2013 – Valor Total: R$ 1.819,74. Três Marias, 30 de janeiro de 2013

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:7921623D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 016/2013

A Prefeitura Municipal de Três Marias faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Três Marias x BRUNA ALVARES DA SILVA; Objeto: Locação de imóvel, para instalação e funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMAPS. Vigência: 02/01/2013 a 31/03/2013 – Valor Total: R$ 3.825,36. Três Marias, 30 de janeiro de 2013

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:DF205DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº017/2013

A Prefeitura Municipal de Três Marias faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Três Marias x FELICIANO MENDES DA FONSECA; Objeto: Locação de imóvel, para funcionamento do programa PROJOVEM ADOLESCENTE. Vigência: 02/01/2013 a 31/03/2013 – Valor Total: R$ 2.486,46. Três Marias, 30 de janeiro de 2013

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:CA5CC2F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 018/2013

A Prefeitura Municipal de Três Marias faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Três Marias x AFONSO LIBERATO MACHADO JUNIOR; Objeto: Locação de imóvel, para funcionamento da COOPERATIVA DAS COSTUREIRAS. Vigência: 02/01/2013 a 31/03/2013 – Valor Total: R$ 2.792,70. Três Marias, 30 de janeiro de 2013

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:FD796921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 019/2013

A Prefeitura Municipal de Três Marias faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Três Marias x CARLOS ALBERTO LIMA DE SOUSA; Objeto: Locação de imóvel, para funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR. Vigência: 02/01/2013 a 31/03/2013 – Valor Total: R$ 11.384,28. Três Marias, 30 de janeiro de 2013

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:22786857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 020/2013

A Prefeitura Municipal de Três Marias faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Três Marias x ARLINDO RIBEIRO DA COSTA; Objeto: Locação de imóvel, para funcionamento do SIAT – Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal. Vigência: 02/01/2013 a 31/03/2013 – Valor Total: R$ 4.500,00. Três Marias, 30 de janeiro de 2013

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:7DD898C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013

Edital de Licitação nº 007/2013. A Prefeitura Municipal de Três Marias-MG, através da Pregoeira, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor preço - Item, na aquisição de suprimentos de informática, para manutenção dos computadores para atender a demanda das secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I, e minuta de contrato, que integram o Edital. Julgamento: 15/02/2013, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro –Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338. Três Marias, 29 de janeiro de 2013.

DEBORA IMACULADA GONÇALVES
Pregoeira

Publicado por:
Lizandra Angela de Oliveira Lima
Código Identificador:8DD06E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013

Edital de Licitação nº 012/2013. A Prefeitura Municipal de Três Marias-MG, através da Pregoeira, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor preço - Item, para prestação de serviços de artes visuais, para atender a demanda das secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I, e minuta de contrato, que integram o Edital. Julgamento: 18/02/2013, às 13:30 horas. O Edital completo está disponível no site:

www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro –Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338. Três Marias, 30 de janeiro de 2013.

DEBORA IMACULADA GONÇALVES
Pregoeira

Publicado por:
Lizandra Angela de Oliveira Lima
Código Identificador:9122BC92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES MARIAS

Aviso de Pregão Presencial nº. 011/2013 – Edital de Licitação nº 011/2013. O Município de Três Marias-MG, através da Pregoeira, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo menor preço Item, Aquisição de lanches para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos no Anexo I do Edital. Julgamento: 15/02/2013, às 14:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-7244. Três Marias, 31 de janeiro de 2013.

DÉBORA IMACULADA GONÇALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:4610BEB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES MARIAS

Aviso de Pregão Presencial nº. 010/2013 – Edital de Licitação nº 010/2013. O Município de Três Marias-MG, através da Pregoeira, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo menor preço Item, Aquisição de Suplementos Alimentares para a Dieta Especial de pacientes portadores de paralisia cerebral, desnutrição e ou dificuldade de alimentar e que são atendidos pela Assistência Social da SESAU, conforme especificações e quantitativos no Anexo I do Edital. Julgamento: 14/02/2013, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-7244. Três Marias, 31 de janeiro de 2013.

DÉBORA IMACULADA GONÇALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:88762805

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2013 - PROCESSO Nº 167/2013

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação da empresa CTO DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS – EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.976.693/0001-00, localizada na Avenida Antônio Barbosa da Silva Sandoval, nº 19/190 - Bairro Interlagos, na cidade de São Paulo – SP, CEP 04783-000, para Revisão de 750 Horas da Motoniveladora Combat 170 E, Série 11221035, pertencente à Secretaria Municipal de Agropecuária, nos valores de R$ 490,70 (quatrocentos e noventa reais e setenta centavos) para peças e R$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais) para serviços de revisão e deslocamento do técnico responsável até o local onde se encontra a máquina, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93. Três Pontas, 30 de janeiro de 2013.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:9A606749

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 17º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Concorrência n.º 001/2012 – Processo n.º 024/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Prata Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.255.692/0002-49. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais). Data: 23/01/13.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:DDFBBFBF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 18º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Concorrência n.º 001/2012 – Processo n.º 024/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 11.034.934/0001-60. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Data: 23/01/13.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:2150D2E4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO N.º 006/2013 – PROCESSO N.º 024/2013

Objeto: Prestação de Serviço de Sonorização, Iluminação, Montagem de Palco, Locação de Banheiro Químico e Apresentação Artística, para as festividades do Carnaval 2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Carlos Roberto de Souza ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.848.342/0001-54. Valor total contratado: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Data: 31/01/2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:4B1E1D79

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 19º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Concorrência n.º 001/2012 – Processo n.º 024/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 26.921.908/0001-21. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 6.940,00 (seis mil, novecentos e quarenta reais). Data: 23/01/13.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E0F8AC1F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 008/2013 – PROCESSO Nº 029/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **aquisição de *Hortifrutigranjeiros.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 18 de fevereiro de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 31 DE JANEIRO DE 2013.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E7BDE657

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – ALTERAÇÃO – PREGÃO Nº 010/2013 – PROCESSO Nº 074/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Sirlene Vitar da Silva, torna público aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para locação de Equipamento BIPAP, Aparelho CPAP e Concentrador de Oxigênio**.** O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão foi prorrogada para às 13 horas do dia 18 de fevereiro de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 31 DE JANEIRO DE 2013.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:D544A2A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
ERRATA

ERRATA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2013

TIPO DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE, PROCESSO Nº 02/2013, NOS TERMOS DO ART. 21, § 4º DA LEI 8.666/93
A Câmara Municipal de Tupaciguara, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados:

No item 7 Em seu Sub item 7.1.1- PESSOA JURÍDICA:	**Acrescenta-se :** **7.1.1.11-** **7.1.1.12-** **Certidão Negativa de Débito (CND) com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;** Certificado de Regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal (CRF) - (Lei nº 8.036/90);
No item 7 **Em seu Sub item 7.1.2- PESSOA FÍSICA:**	**Exclui-se:** **7.1.2.3-** **7.1.2.4 –** **Certidão Negativa de Débito (CND) com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;** Certificado de Regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal (CRF) – (Lei nº 8.036/90);
Onde lê-se: 7.1.1.10- Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a licitante (pessoa física ou jurídica ou seu representante legal conforme subitem 7.1.1.11) executou com satisfação serviços semelhante ao objeto deste edital de Orientação (Assessoria e Consultoria) nas áreas Contábeis e Parlamentar Técnica Contábil Legislativa compatível com o objeto deste edital.	**Lê-se:** 7.1.1.10- Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a licitante (pessoa física ou jurídica ou seu representante legal conforme subitem 7.1.1.09) executou com satisfação serviços semelhante ao objeto deste edital de Orientação (Assessoria e Consultoria) nas áreas Contábeis e Parlamentar Técnica Contábil Legislativa compatível com o objeto deste edital.
Nos Anexos, · II – Minuta Contratual; · VI – Do Credenciamento PF e PJ; · VII – Modelo de proposta de preços; · VIII – Declaração Geral;	Nos Anexos, · II – Minuta Contratual; · VI – Do Credenciamento PF e PJ; · VII – Modelo de proposta de preços; · VIII – Declaração Geral;

Os demais itens do processo em destaque permanecem inalterados

Tupaciguara, 30 de janeiro de 2013.

RENATA FABIANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:BA4F2753

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os dispositivos legais, ***HOMOLOGO*** o resultado da Ata da Carta Convite n.º 001/2013 de 22 /01/ 2013 em favor da Agência de Publicidade **W&M PUBLICAÇÕES LTDA**, 22 /01/ 2013, Antonio Guilherme Nunes – Prefeito.

Publicado por:
Helem Silvia Freitas Borges
Código Identificador:F52057CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nº 007/2013, Processo nº 0008/2013, nos termos do art. 24 inciso x da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para locação de imóvel para instalação da delegacia de Polícia Civil, Contratado: Air Antunes de Souza CPF:951.021.406-04 com valor estimado em R$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais) mensal – Varzelândia 30 de janeiro de 2013

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:F746282A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nº 006/2013, Processo nº 0007/2013, nos termos do art. 24 inciso x da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para locação de imóvel para funcionamento de sala de aula, Contratado: Justino Gonçalves Queiroz CPF:457.027.216-91 com valor estimado em R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal – Varzelândia 30 de janeiro de 2013

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:59F93960

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Varzelândia – MG – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2013 – Contratação de empresa através de credenciamento para realização de atendimentos médicos na especialidade de ginecologia, através do profissional: Márcia Cristina Normando – CNPJ: 08.596.773/0001-94 – no valor R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) mensais, com fundamento no artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93 – Varzelândia 31 de janeiro de 2013.

BRUNO JORDANO OLIVEIRA BORGES
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:22C0355E

SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nº 008/2013, Processo nº 0007/2013, nos termos do art. 24 inciso x da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para locação de imóvel para funcionamento do conselho tutelar, Contratado: Ilza Pereira Borges Oliveira CPF:076.116.518-54 com valor estimado em R$ 337,00 (trezentos e trinta e sete reais) mensal – Varzelândia 30 de janeiro de 2013

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:665F0597

SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Carta Convite nº 001/2013: Contratante: Município de Varzelândia – Contratado: Thiago Gusmão Nunes, CPF: 070.684.656-76 valor: 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) – Objeto: Prestação de serviços jurídicos na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – vigência: 01/02/13 a 31/12/2013– Varzelândia, 31 de janeiro de 2013.

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:0396D00C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2013

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

DATA: 30/01/2013

Ás quinze horas do dia trinta do mês de Janeiro de 2013, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 005 de 02/01/2013, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais - Pedro Dionísio Fonseca, Márcia Fonseca Lisboa Kayser e Daniel Lopes Valadares e como Secretária - Camila Lorraine Pereira Perdigão, para análise e decisão sobre a Contratação de empresa para aquisição de material de Educação Sexual, para cumprimento de Termo de Ajuste Sanitário (TAS) e PAM – conforme plano de trabalho – AUDITORIA nº 11482, através de Processo Licitatório nº 015/2013, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2013, configura-se pela exclusividade comprovada da empresa e se ampara nos termos do ART. 25, Inciso I da Lei 8.666/93 e na forma da solicitação da Secretaria Municipal da Saúde e Proposta da empresa SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA - EPP. Iniciados os trabalhos, foram lidos os documentos acostados ao processo, como segue: Correspondência da Secretaria Municipal de Saúde solicitando a contratação; Autorização do Prefeito Municipal para abertura do processo licitatório; Despacho do Secretário Municipal da Administração, Proposta de Preços da empresa acima citada e demais documentos necessários. A Comissão Permanente de Licitação considerando a necessidade por tratar-se de serviço exclusivo e fundamental para Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde no Município, aprova a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos legais, para a contratação da empresa SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SEVIÇOS LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de direito privado estabelecida à Rua Bicudo de Brito, nº 697 A, Vila Guarani – São Paulo/SP CEP.: 04.316-060, para o atendimento da situação registrada acima, nos termos de sua proposta de preços no valor total de R$ 46.121,50 (Quarenta e seis mil, cento e vinte e um reais e cinqüenta centavos). As despesas decorrentes desta INEXIGIBILIDADE, correrão a conta da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente: 02.08.0210.301.0019.2144.3.3.90.30 - FICHA 664.

O Presidente determinou que fosse publicado ON LINE da Associação Mineira dos Municípios o resultado deste processo. Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

PEDRO DIONÍZIO FONSECA
Vogal

DANIEL LOPES VALADARES
Vogal

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Secretária

MÁRCIA FONSECA LISBOA KAYSER
Vogal

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:8F342863

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2013 - DISPENSA Nº 006/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013

DATA: 29/01/2013

Ás dezesseis horas do dia vinte e nove do mês de janeiro de 2013, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 005 de 02/01/2013, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais - Pedro Dionísio Fonseca, Márcia Fonseca Lisboa Kayser e Daniel Lopes Valadares e como Secretária - Camila Lorraine Pereira Perdigão, para análise e decisão sobre o Processo Licitatório Nº 014/2013, Dispensa de Licitação Nº 006/2013, para Locação de Imóvel situado a Rua Anunciata Tercetti nº 107, Bairro Jardim Itaú – Vespasiano-MG, de propriedade de Jorge

Antônio Salomão, identidade nº M – 693.449, para transferência do Centro de Referência em Adolescentes, cujo imóvel será cedido à Vigilância Sanitária. Sendo certo que a escolha foi condicionada a localização do imóvel, em razão da facilidade de acesso e um maior conforto e adequação de instalações para usuários do serviço público disponibilizado. A Contratação será por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, X da Lei 8.666/93. Iniciados os trabalhos foram lidos os documentos que compõem o processo, ou seja: Solicitação da Secretária Municipal de Saúde para a Contratação; Autorização do Prefeito para abertura do processo; Despacho do Secretário Municipal da Administração; parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras; Procuração do Proprietário a Soma Imobiliária Ltda, para representá-lo; carta proposta do proprietário do imóvel; documentos de identificação do proprietário, comprovante de residência do proprietário e documentos comprobatórios da situação do imóvel. A Comissão, após análise do assunto, considerando que se trata de Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, decide pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos legais, aprovando a Contratação do Imóvel acima descrito, conforme Minuta de Contrato a ser firmado entre as partes. O valor do aluguel, acordado entre as partes, importa em R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais) mensais e o contrato vigorará por 12 (Doze) meses, perfazendo o valor total de R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), prorrogáveis por iguais períodos, nos termos legais. As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão a conta da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente;
- 02.08.02.10.301.0019.2144-3.3.90.36.00 – Ficha 667.

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

DANIEL LOPES VALADARES
Vogal

PEDRO DIONÍSIO FONSECA
MÁRCIA FONSECA KAYSER
Vogal

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Secretária
Vogal

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:F6B004FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA REGISTRO DE PEÇAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS**

Às **10:00:** horas do dia **28/01/2013**, no endereço , reuniram-se o pregoeiro: **MIRIAM DE PAIVA DAMASCENO** e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria:), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº: **001/2013**, processo administrativo nº: **0003/13** - que tem por objeto a aquisição de **PEÇAS ORIGINAIS ATRAVÉS DE REGISTRO DEPREÇOS CONFORME CATÁLOGO DOS FABRICANTES PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE BARROSO
QUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS** .

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	DOCUMENTO DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE
HP HIDRAULICA EPI COM. E SEVIÇOS P/ TRATORES	05.980.518/0001-52	NILSOM MORAES	027.916.386-01
GARRA AUTOPEÇAS LTDA	12.098.686/0001-84	DIMAS FULGENCIO	634.312.626-00
V.C.P VITORIA COMERCIO E PEÇAS LTDA-EPP	07.082.477/0001-02	JOSE ANDRE DE SOUSA	092.051.636-00
BRASIL MAQUINAS E VEICULOS	97.542.691/0001-97	DEMOSTHENES MENEZES DE OLIVEIRA	186.301.036-04
ESCAVA TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS EPP	04.531.909/0001-27	ELLY FERNANDES TEIXEIRA	679.066.566-87
AUTOMAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS ESERVIÇOS LTDA	08.648.793/0001-61	FABIO DOS SANTOS MOREIRA	032.841.246-59
AR COMERCIO DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	42.814.517/0001-64	BRUNO AUGUSTO GUIMARAES LOBATO	067.831.916-21
NATALIA DAS GRAÇAS GOMES-ME	13.227.778/000-80	EXPEDITO FERNANDES DE FATIMA	199.146.366-091
SOCIEDADE COMERCIAL LEOPOLDINENSE E PARTICIPAÇÕES LTDA	07.921.956/000-75	ANDREY MONTEIRO DE ANDRADE	000.771.256-14
SINTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME	07.123.891/0001-12	WALTER LUIZ DE ANDRADE	745.606.546-20
PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTO LTDA	10.846.960/0001-20	DORGIVAL ANTERO DA SILVA JUNIOR	213.132.068-06
VEMAQ PEÇAS PARA VEICULOS E MAQUINAS LTDA-ME	01.548.034/000-88	MARCELO9 MOREIRA DA SILVA	913.348.966-15
UNIR PEÇAS DIESEL LTDA-ME	11.383.865/0001-07	ANTONIO CARLOS DE MOURA	392.477.916-34

Depois de encerrado a fase de credenciamento recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

PROPOSTA

Passou-se então a fase de abertura e análise da conformidade das propostas de preço, que após aprovadas foram rubricadas pelo Pregoeiro e licitantes presentes. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas classificadas dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta para formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, passando para fase de habilitação.

Á vista de habilitação foi declarado vencedor:

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Item	Marca	Veiculo	Peças e Acessórios	Empresa vencedora	Percentual desconto
01	Fiat	Leve e Utilitário	Original	GARRA AUTO PEÇAS	61,5%
02	Fiat	Leve e Utilitário	Genuína	GARRA AUTO PEÇAS	61,5%
03	Fiat	Pesado	Original	BRASIL MAQUINA E VEICULOS	69,5%
04	Fiat	Pesado	Genuína	BARSIL MAQUINA E VEICULOS	69,5%
05	Volkswagem	Leve e Utilitário	Original	AR COMERCIO DE PEÇAS	52,6%
06	Volkswagem	Leve e Utilitário	Genuína	GARRA AUTO PEÇAS	52,0%
07	Volkswagem	Pesado	Original	AR COMERCIO DE PEÇAS	52,5%
08	Volkswagem	Pesado	Genuína	GARRA AUTO PEÇAS	52,5%
09	Volare	Leve e Utilitário	Original	BRASIL MAQUINAS E VEICULOS	60,0%
10	Volare	Leve e Utilitário	Genuína	BRASIL MAQUINAS E VEICULOS	53,5%
11	Volare	Pesado	Original	BRASIL MAQUINAS E VEICULOS	76,0%
12	Volare	Pesado	Genuína	BRASIL MAQUINAS E VEICULOS	53,0%
13	Yamaha	Moto	Original	UNIR PEÇAS DIESEL	25,0%
14	Yamaha	Moto	Genuína	BRASIL MAQUINAS E VEICULOS	26,0%
15	Honda	Moto	Original	UNIR PEÇAS DIESEL	26,0%
16	Honda	Moto	Genuína	BRASIL MAQUINAS E VEICULOS	25,0%
17	Mercedez Bens	Leve	Original	BRASIL MAQUINAS E VEICULOS	89,5%
18	Mercedez Bens	Pesado	Genuína	BRASIL MAQUINAS E VEICULOS	89,5%
19	Mercedez Bens	Pesado	Original	BRASIL MAQUINAS E VEICULOS	89,5%
20	Mercedes Bens	Pesado	Genuína	BRASIL MAQUINA E VEICULOS	89,5%
21	Chevrolet	Leve e Utilitário	Original	VEMAQ PEÇAS PARA VEICULOS	69,5%
22	Chevrolet	Leve e Utilitário	Genuína	GARRA AUTO PEÇAS	67,5%
23	Chevrolet	Pesado	Original	VEMAQ PEÇAS PARA VEICULOS	89,0%
24	Chevrolet	Pesado	Genuína	GARRA AUTO PEÇAS	75,5%
25	Ford	Leve e Utilitário	Original	BRASIL MAQUINAS E VEICULOS	79,5%
26	Ford	Leve e Utilitário	Genuína	BRASIL MAQUINA E VEICULOS	77,5%
27	Ford	Pesado	Original	BRASIL MAQUINA E VEICULOS	89,7%
28	Ford	Pesado	Genuína	BRASIL MAQUINA E VEICULOS	75,0%
29	New Holland	Trator	Original	BRASIL MAQUINA E VEICULOS	89,5%
30	New Holland	Trator	Genuína	BRASIL MAQUINA E VEICULOS	89,5%
31	Clark	PA Carregadeira	Original	BRASIL MAQUINAS E VEICULOS	89,5%
32	Clark	PA Carregadeira	Genuína	BRASIL MAQUINAS E VEICULOS	89,5%
33	Caterpilar	Patrol	Original	SINTRACTOR PEÇAS	89,5%
34	Caterpilar	Patrol	Genuína	SINTRACTOR PEÇAS	89,5%
35	Case	Retro	Original	BRASIL MAQUINA E VEICULOS	89,5%
36	Case	Retro	Genuína	BRASIL MAQUINAS E VEICULOS	89,5%
37	CBT	Trator	Original	VEMAQ PEÇAS PARA VEICULOS	89,7%
38	CBT	Trator	Genuína	GARRA AUTO PEÇAS	89,5%
39	Masey Fergunson	Trator	Original	VEMAQ PEÇAS PARA VEICULOS	89,7%
40	MAsey Fergunson	Trator	Genuina	VEMAQ PEÇAS PARA VEICULOS	89,7%
41	Peugeot	Utilitario	Original	BRASIL MAQUINAS E VEICULOS	70,0%
42	Peugeot	Utilitario	Genuina	BRASIL MAQUINAS E VEICULOS	65,5%

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Os licitantes elegeram 5 representantes para assinar os documentos da licitação:

ENCERRAMENTO

Não havendo motivação e manifestação expressa de interposição de recurso, foi declarada encerrada seção, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e licitantes ou representante presente:

Assinam:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
_____ **EXPEDITO FRENANDES DE FATIMA** **CPF: 199.146.366-91** Empresa:NATALIA DAS GRAÇAS GOMES –ME _____ **DORGIVAL ANTERO DA SILVA JUNIOR** **CPF:213.132.068-06** Empresa:PEÇACOM PEÇAS E SERV. P/ AUTOS LTDA _____ **MARCELO MOREIRA DA SILVA** **CPF:913.348.966-15** Empresa:VEMAQ PEÇAS PARA VEICULOS E MAQUINAS LTDA-ME _____ **BRUNO REIS PEREIRA** **CPF:047.252.406-21** Empresa:UNIR PEÇAS DIESEL LTDA-ME _____ **NILSON MORAES** **CPF:027.916.386-01** Empresa:HP HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA EPP	_____ **MIRIAN DE PAIVA DAMASCENO** Pregoeiro(a) _____ **RAQUEL FERREIRA DINIZ** CPF:030.239.386-28 Equipe _____ **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE** CPF:579.824.226-91 Equipe

_____
DIMAS FULGENCIO
CPF:634.312.626-00
Empresa:GARRA AUTO PEÇAS LTDA

_____
DEMOSTHENES MENEZES DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 186.301.063-04
Empresa:BRASIL MAQUINAS E VEICULOS LTDA

_____
ELLY FERNANDES TEIXEIRA
CPF: 679.066.566-87
Empresa:ESCAVA TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP

_____
FABIO DOS SANTOS MOREIRA
CPF: 032.841.246-59
Empresa:AUTOMAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

_____
BRUNO AUGUSTO GUIMARAES LOBATO
CPF:067.831.916-21
Empresa:AR COMERCIO DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A5EF2615

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.077/2013 DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Especial** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
020802	175120018 1.087 449051	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO OBRAS E INSTALAÇÕES.....	391.599,09	**1.24**
		TOTAL.....	**391.599,09**	

Art. 2º. Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, fica anulada a dotação constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0547	020802	154510017 1.063 449051	SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ OBRAS E INSTALAÇÕES.....	391.599,09
			TOTAL.....	**391.599,09**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de janeiro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F62F4639

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº.2.078/2013 DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Especial** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE

020802	175120018 1.087 449051	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO OBRAS E INSTALAÇÕES.....	336.253,14	**2.24**
		TOTAL.....	**336.253,14**	

Art. 2º. Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, será utilizado o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2012, conforme artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de janeiro de 2013.

AITON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:33B2CF51

DEPARTAMENTO JURÍDICO
ANEXO DA LEI 2.079/2013

LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS - 2013
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG				
PROGRAMA: 0000 SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS				
OBJETIVO: PROMOVER UMA GESTAO CONSCIENTE E RESPONSAVEL VISANDO A TRANSPARENCIA E O OFERECIMENTO DE SUBSIDIOS PARA O PLANEJAMENTO EFICIENTE DA ADMINISTRACAO.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.009	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	UN	0,00	SENTENCAS JUDICIAIS PAGAS
0.012	ENCARGOS OPERACOES DE CREDITO/PARCELAMENTO DIVIDAS	UN	0,00	ENCARGOS DA DIVIDA PAGOS
0.013	AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA	UN	0,00	DIVIDAS AMORTIZADAS
0.023	ENCARGOS COM OPERACAO DE CREDITO - EDUC. BASICA	UN	0,00	ENCARGOS QUITADOS
0.024	AMORTIZACAO DE OPERACAO DE CREDITO - EDUC. BASICA	UN	0,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA REALIZADA
0.027	ENCARGOS OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS	UN	0,00	OPERACAO DE CREDITO QUITADA
0.028	AMORTIZACAO OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS	UN	0,00	OPERACAO DE CREDITO QUITADA
0.035	ENCARGOS OPERACAO DE CREDITO - NOVO SOMMA URBANIZA	UN	1,00	PAGAMENTO DOS ENCARGOS DA DIVIDA REALIZADO
PROGRAMA: 0005 APOIO ADMINISTRATIVO				
OBJETIVO: PROVER OS ORGAOS DA ADMINISTRACAO MEIOS PARA A IMPLEMENTACAO E GESTAO DOS SEUS DIVERSOS PROGRAMAS FINALISTICOS, POR MEIO DE ACOES VOLTADAS A MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA				
ADMINISTRACAO PUBLICA.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	UN	0,00	GABINETE DO PREFEITO MANTIDO
2.002	MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS	UN	0,00	REMUNERACAO AGENTES POLITICOS MANTIDA
2.003	MANUTENCAO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE	UN	0,00	SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE MANTIDOS
2.004	MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO	UN	0,00	ASSESSORIA DE COMUNICACAO MANTIDA
2.005	MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	UN	0,00	ASSESSORIA JURIDICA MANTIDA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.007	MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	UN	0,00	COORDENADORIA SIST. CONTROLE INTERNO MANTIDA
2.008	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR	UN	0,00	POLICIAMENTO MAIS EFETIVO
2.010	MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	UN	0,00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MANTIDA
2.011	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO OBRAS PUBL E TRANSP	UN	0,00	REMUNERACAO MANTIDA
2.013	MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO	UN	0,00	SERV. ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO MANTIDO
2.014	MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS	UN	0,00	SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS MANTIDO
2.019	MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	UN	0,00	GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS MANTIDO
2.020	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ADMINISTRACAO	UN	0,00	REMUNERACAO MANTIDA
2.026	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE	UN	0,00	SERVICO DE CONTABILIDADE MANTIDO
2.028	MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA	UN	0,00	SERVICO DE TESOURARIA MANTIDO
2.030	MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO	UN	0,00	SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO MANTIDO
2.031	MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA	UN	0,00	SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA MANTIDO
2.054	MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES	UN	0,00	GABINETE SEC. EDUCACAO, CULT. ESPORTES MANTIDA
2.055	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO EDUC CULT ESPORTES	UN	1,00	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA
2.084	DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS	UN	0,00	ATOS OFICIAIS DIVULGADOS
2.085	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	UN	0,00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES MANTIDO
2.093	MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA	UN	0,00	GABINETE DA SADEMA MANTIDO
2.094	MANUT REMUN SECRETARIO AGRIC DES ECON E MEIO AMB	UN	0,00	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA
2.095	MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA	UN	0,00	CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA MANTIDO
2.105	MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO	UN	0,00	GAB.SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO MANTIDO
2.106	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ASSIST SOCIAL	UN	0,00	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA
2.138	MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	UN	0,00	GABINETE SECRETARIA DE SAUDE MANTIDO
2.139	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE SAUDE	UN	0,00	REMUNERACAO SECRETARIO MANTIDA
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.146	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA	UN	0,00	SERVICO DE INFORMATICA MANTIDO
2.167	MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA	UN	0,00	CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA MANTIDO
2.194	MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO	UN	0,00	SERVICO DE ARQUIVO MANTIDO
2.195	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS	UN	0,00	SERVICO DE CONVENIOS MANTIDO
2.196	MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO	UN	0,00	SERVICO DE ALMOXARIFADO MANTIDO
2.197	MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO	UN	0,00	SERVICO DE PATRIMONIO MANTIDO
2.198	MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO	UN	0,00	SERVICO DE PLANEJAMENTO MANTIDO
2.199	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE FAZENDA	UN	0,00	REMUNERACAO MANTIDA
2.200	MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO	UN	0,00	SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO MANTIDA

2.202	MANUTENCAO DE CONVENIO COM IFET	UN	0,00	ASSINATURA DE CONVENIO COM IFET
2.213	SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS	UN	1,00	REMUNERACAO MANTIDA
2.214	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	UN	1,00	SECRETARIA DE ADM DO DIST DE ESTEIOS MANTIDA
2.216	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	UN	1,00	SERVICO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR MANTIDO
PROGRAMA: 0006 OTIMIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA				
OBJETIVO: PROMOVER A EDUCACAO FISCAL DESPERTANDO NO CIDADAOAIMPORTANCIA DE SUA PARTICIPACAO NO PROCESSO DE A RRECADACAO DOS RECURSOS PUBLICOS PARA O ADEQUADO PROVIMENTO DOS SERVICOS PUBLICOS.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.147	INCENTIVO PAGAMENTO A VISTA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	UN	0,00	TRIBUTOS MUNICIPAIS RECEBIDOS
PROGRAMA: 0007 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
OBJETIVO: VIABILIZAR A GESTAO DE OBRIGACOES DIVERSAS VISANDOA GARANTIA DE DIREITOS JUNTO A ADMINISTRACAO MUNI CIPAL.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.029	CONTRIBUICAO AO PASEP	UN	0,00	RECOLHIMENTO DO PASEP REALIZADO
0.030	INDENIZACOES E RESTITUICOES	UN	0,00	INDENIZACOES/RESTITUICOES REALIZADAS
0.031	MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	UN	0,00	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS MANTIDO
PROGRAMA: 0008 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO				
OBJETIVO: DESENVOLVER O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCACAO ATRAVES DA IMPLEMENTACAO DE UM PROJETO POLITICO-PEDAGOGICO QUE GARANTA A FORMACAO INTEGRAL DE CRIANCAS, JOVENS E ADULTOS.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.019	CONCESSAO DE SUBVENCAO A APAE	UN	0,00	ALUNOS APAE ATENDIDOS
1.008	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	UN	1,00	ESCOLAS CONSTRUIDAS/AMPLIADAS/REFORMADAS
1.061	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES ESCOLAS	UN	1,00	CRECHES ESCOLAS CONSTRUIDAS, AMPLIADAS, REFORMADAS
1.086	CONSTRUCAO DE CRECHE ESCOLA - PROINFANCIA	UN	1,00	CRECHE ESCOLA CONSTRUIDA
2.056	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.057	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.114	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.115	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL	UN	0,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.116	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.118	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE	UN	0,00	MERENDA ESCOLAR MANTIDA
2.119	FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	UN	0,00	PROFIS. ATUALIZADOS EM CONTEUDO E METODOLOGIA
2.120	MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE	UN	0,00	FINANCIAMENTO DA QUALIDADE DE ENSINO P/ TODOS
2.157	MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE	UN	0,00	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MANTIDO
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.164	MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - PNTE	UN	0,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.173	MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - SEE	UN	0,00	CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.185	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.186	MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.187	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.188	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	UN	0,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.189	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.190	MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.193	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND	UN	0,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.201	MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.60%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE ATENDIDA
2.203	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A APAE - FEB.60%	UN	0,00	ALUNOS DA APAE DE LUZ ATENDIDOS
2.205	MANUTENCAO PROGRAMA AABB COMUNIDADE	UN	0,00	PROGRAMA AABB COMUNIDADE MANTIDO
2.206	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO INFANTIL	UN	0,00	ESCOLAS ATENDIDAS
2.217	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - FEB.40%	UN	1,00	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MANTIDO
2.218	MANUTENCAO EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FEB.40%	UN	1,00	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS MANTIDA
2.219	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - EJA	UN	1,00	CAIXA ESCOLAR MANTIDA
2.225	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS QESE	UN	1,00	ALIMENTACAO ESCOLAR MANTIDA
PROGRAMA: 0009 INCENTIVO A CULTURA				
OBJETIVO: INCENTIVAR E APOIAR ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICIPIO BEM COMO DEFENDER E VALORIZAR O PATRIMONIO HISTORICO-CULTURAL DO MUNICIPIO.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.033	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES - FUMPAC	UN	2,00	ENTIDADES ATENDIDAS
1.071	RESTAURACAO DA CASA GRANDE	UN	1,00	CASA GRANDE RESTAURADA
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.070	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA	UN	0,00	BIBLIOTECA PUBLICA MANTIDA
2.071	CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS	UN	0,00	FESTIVIDADES TRADICIONAIS APOIADAS
2.072	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA	UN	0,00	SETOR DE CULTURA MANTIDO
2.221	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC	UN	1,00	SERVICO DE CULTURA MANTIDO
2.222	MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVETARIADOS	UN	1,00	MANTER O PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO
2.224	MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL DE LUZ - CINELUX	UN	1,00	CINELUX MANTIDO
PROGRAMA: 0010 INCENTIVO AO ESPORTE				
OBJETIVO: PROMOVER ACOES DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE NOMUNICIPIO				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.001	CONSTRUCAO E MELHORIA INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	UN	1,00	INFRAESTRUTURA DESPORTIVA AMPLIADA/CONSTRUIDA
2.088	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR	UN	0,00	DESPORTO AMADOR MANTIDO
2.089	APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS	UN	0,00	EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS
PROGRAMA: 0011 ASSISTENCIA BASICA A SAUDE				
OBJETIVO: MANTER E DESENVOLVER A INSTANCIA MUNICIPAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE MODO A GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO A SERVICOS DE QUALIDADE.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.043	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UNIDADES DE SAUDE	UN	1,00	UNIDADES SAUDE CONSTRUIDAS, AMPLIADAS, REFORMADAS
2.040	MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE	UN	0,00	ATIVIDADES GERAIS ASSISTENCIA A SAUDE MANTIDA
2.042	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIO - SUS	UN	0,00	USUARIOS ATENDIDOS
2.044	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE	UN	0,00	UNIDADES DE SAUDE MANTIDAS
2.046	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	UN	0,00	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.048	MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE - PACS	UN	0,00	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE MANTIDA
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.049	MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS	UN	0,00	PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS MANTIDO
2.050	MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA	UN	0,00	SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA MANTIDO
2.052	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE	UN	0,00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MANTIDA
2.110	PLANO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	UN	0,00	FARMACIA BASICA MANTIDA
2.112	MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA	CONVENIO	0,00	CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA MANTIDO
2.170	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE GESTAO DE SAUDE	UN	0,00	SISTEMA DE GESTAO DE SAUDE MODERNO
2.175	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL	UN	0,00	PROGRAMA SAUDE BUCAL MANTIDO
2.179	MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - PABFIX	UN	0,00	UNIDADE DE SAUDE MANTIDA
2.181	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	UN	0,00	VIGILANCIA EPEMIOLOGICA MANTIDA
2.207	MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS	UN	0,00	SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS MANTIDOS
2.208	MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE	UN	0,00	UNIDADE BASICA DE SAUDE MANTIDA
2.226	MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL	UN	1,00	FARMACIA MUNICIPAL MANTIDA

2.228	MANUTENCAO PROG PREVENCAO DST/HIV/AIDS - REC PROP	UN	1,00	SERVICO MANTIDO
PROGRAMA: 0012 ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE				
OBJETIVO: MANTER A ARTICULACAO COM A INSTANCIA REGIONAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE MODO A CONTRIBUIR PARA O SEU DESENVOLVIMENTO VISANDO A GARANTIA DO ACESSO DA POPULACAO A SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SAUDE COM QUALIDADE.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.107	MANUTENCAO CONVENIO CONSORCIO DE SAUDE - CISASF	CONVENIO	0,00	CONVENIO CONSORCIO DE SAUDE MANTIDO
2.108	MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO	ATENDIMENTOS	0,00	PAC. TRANSPORTADOS P/TRATAMENTO FORA DOMICILIO
PROGRAMA: 0013 MORADIA DIGNA				
OBJETIVO: ESTRUTURAR POLITICA MUNICIPAL DE HABITACAO PARA QUE POSSIBILITE AS FAMILIAS, CONDICOES MINIMAS DE SEGURANCA E DIGNIDADE HABITACIONAIS.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.151	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	UN	0,00	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO MANTIDO
2.204	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA URBANA	UN	0,00	FAMILIAS CARENTES ATENDIDAS
PROGRAMA: 0014 APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
OBJETIVO: OFERECER A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM SITUACAO DEVULNERABILIADE SOCIAL A GARANTIA DO ACESSO A DIRE ITOS FUNDAMENTAIS QUE LHE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.135	MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER	UN	0,00	CENTRO DE APOIO MANTIDO
2.156	MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE	UN	0,00	ABRIGO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES MANTIDO
2.158	MANUTENCAO FUNDO DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	UN	0,00	FUNDO DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE MANTIDO
2.215	MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM	ATENDIMENTOS	75,00	PROGRAMA PROJOVEM MANTIDO NO MUNICIPIO.
PROGRAMA: 0015 PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA				
OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA A EFETIVACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO POLITICA PUBLICA GARANTIDORA DE DIREITOS DE CIDADANIA E PROMOTORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TENDO A FAMILIA COMO FOCO DE SUAS ACOES.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.001	AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA	UN	0,00	PESSOAS DE BAIXA RENDA AUXILIADAS
0.016	CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS	UN	0,00	SUBVENCOES A ENTIDADES FILANTROPICAS MANTIDA
0.032	APOIO AO ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA	UN	0,00	ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA ATENDIDO
2.121	MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL	UN	0,00	CENTRO DE REFERENCIA DA ASSIST. SOCIAL MANTIDO
2.122	MANUTENCAO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS	UN	0,00	CENTRO DE CONVIVENCIA MANTIDO
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.140	MANUTENCAO CONVENIO APAE - REC. F.N.A.S.	CONVENIO	0,00	CONVENIO APAE - REC. F.N.A.S. MANTIDO
2.143	DISTRIBUICAO CESTAS ALIMENTOS FAMILIAS BAIXA RENDA	UN	0,00	CESTAS ALIMENTOS DISTRIBUIDAS
2.154	MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS	UN		SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS MANTIDOS
2.176	MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA	UN	0,00	PROGRAMA IGD MANTIDO
2.178	PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	CRIAN AS	0,00	CRIANCAS ATENDIDAS
2.183	PROGRAMA DE CONCESSAO DE ESTAGIO PROFISSIONAL	ESTUDANTES APAE	0,00	ESTAGIO PROFISSIONAL CONCEDIDO A ALUNOS DA APAE
2.220	ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS	UN	1,00	ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA MANTIDA
2.227	MANUTENCAO DOS TELECENTROS COMUNITARIOS	UN	2,00	TELECENTROS COMUNITARIOS MANTIDOS
PROGRAMA: 0016 ATENDIMENTO AO MIGRANTE				
OBJETIVO: MANTER E DESENVOLVER O ATENDIMENTO AO MIGRANTE VISANDO A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.137	MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE	UN	0,00	CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE MANTIDO
PROGRAMA: 0017 SERVICOS URBANOS E RURAIS				
OBJETIVO: MANTER E AMPLIAR AS INFRAESTRUTURAS URBANA E RURALVISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO, A SEGURANCA E O BEM ESTAR DA POPULACAO.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.025	CONTRIBUICAO CISEM - CONSC INTERM SERV ENG E MAQ	CONVENIO	0,00	CONVENIO CISEM MANTIDO
1.017	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS	KM	4,00	RUAS ASFALTADAS
1.019	CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS	UN	2,00	PONTES REFORMADAS
1.021	EXTENSAO REDE DE ILUMINACAO PUBLICA URBANA E RURAL	KM	4,00	REDE DE ILUMINACAO PUBLICA AMPLIADA
1.022	SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PUBLICAS	UN	1,00	RUAS SINALIZADAS
1.063	PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ	UN	1,00	AVENIDA N S LUZ PROLONGADA ATE A RUA 13 DE MAIO
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.080	REVITALIZACAO DOS CENTROS COMERCIAIS	CONVENIO	1,00	CENTRO COMERCIAL DA CIDADE DE LUZ REVITALIZADO
2.076	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS	UN	0,00	SERVICOS URBANOS MANTIDOS
2.131	MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS	KM	0,00	ESTRADAS DE RODAGENS MANTIDAS
2.132	MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL	UN	0,00	CEMITERIO MANTIDO
2.153	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	UN	0,00	MANUTENCAO REDE ILUMINACAO PUBLICA MANTIDA
PROGRAMA: 0018 SERVICO DE SANEAMENTO				
OBJETIVO: MANTER E AMPLIAR OS SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.026	IMPLANTACAO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	KM	1,00	REDE DE DRENAGEM PLUVIAL IMPLANTADA
1.087	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	UN	1,00	ESGOTAMENTO SANITARIO CONCLUIDO
2.081	MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO	UN	0,00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO MANTIDOS
2.134	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	UN	0,00	LIMPEZA URBANA MANTIDA
PROGRAMA: 0019 PRACAS E JARDINS				
OBJETIVO: CONSTRUIR, REVITALIZAR E MANTER PRACAS E JARDINS.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.027	CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS	UN	1,00	PRACAS E JARDINS CONSTRUIDOS E REVITALIZADOS
2.079	MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS	UN	0,00	PRACAS E JARDINS MANTIDOS
PROGRAMA: 0020 DESENVOLVIMENTO RURAL				
OBJETIVO: INCENTIVAR O ASSOCIATIVISMO NO MEIO RURAL E OFERECER APOIO TECNICO E FINANCEIRO AOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES VISANDO A PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO RURAL.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.005	SUBVENCAO AO SINDICATO RURAL - EXPOLUZ	CONVENIO	0,00	CONVENIO MANTIDO
0.026	MANUTENCAO CONVENIO EMATER/IMA	UN	0,00	CONVENIO MANTIDO
2.123	APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO	FAMILIAS	0,00	FAMILIAS RURAIS ATENDIDAS
2.192	MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA	UN	0,00	SERVICO DE AGRICULTURA MANTIDO
PROGRAMA: 0021 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO				
OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIOVISANDO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.090	APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA	UN	0,00	APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA MANTIDO
2.126	APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS	UN	0,00	INDUSTRIAS IMPLANTADAS NO MUNICIPIO
PROGRAMA: 0022 PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL				
OBJETIVO: INVESTIR EM ACOES DE PROTECAO E REVITALIZACAO DO MEIO AMBIENTE LOCAL VISANDO, PELA EDUCACAO AMBIENTAL, A SUSTENTABILIDADE DAS CONDICOES DE VIDA NO PLANETA.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.069	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE CONSERVACAO AMBIENTAL	UN	1,00	UNIDADES DE CONSERVACAO AMBIENTAL IMPLANTADAS
2.128	MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO	UN	0,00	ATERRO CONTROLADO MANTIDO
2.129	MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL	UN	0,00	PRODUCAO DE MUDAS
2.130	MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE	UN	0,00	SERVICO DE MEIO AMBIENTE MANTIDO
PROGRAMA: 9999 RESERVAS				

OBJETIVO: MANTER RESERVA DE CONTINGENCIA PARA ATENDER A PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	UN	0,00	PASSIVOS CONTINGENTES ATENDIDOS
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE LUZ				
PROGRAMA: 0001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
4.001	AUXILIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLITICOS	UN		AGENTES POLITICOS AUXILIADOS
4.002	REMUNERACAO AGENTES POLITICOS POR PARCELA UNICA	UN		AGENTES POLITICOS REMUNERADOS
4.003	DESPESAS C/ VIAGENS VEREADORES P/ REPRESENTACAO	UN		CAMARA MUNICIPAL REPRESENTADA
4.005	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL	UN		SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL REMUNERADOS
4.006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	UN		CAMARA MUNICIPAL MANTIDA
4.007	CONTRATACAO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	UN		PESSOAL CONTRATADO
4.008	REGULARIZACAO DEBITOS DESP EXERC ANTERIORES	UN	1,00	DESPESAS REGULARIZADAS
4.011	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA	UN		SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA MANTIDOS
4.012	INCENTIVO A FORMACAO E PREPARACAO DOS SERVIDORES	UN		SERVIDORES FORMADOS E PREPARADOS
PROGRAMA: 0002 FISCALIZACAO ORCAMENTARIA				
OBJETIVO: FISCALIZAR OS ATOS DA MESA DIRETORA DA CAMARA, DO EXECUTIVO, DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA E DAS FUNDACOES MUNICIPAIS.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
4.004	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	UN		FISCALIZAÇÃO EXTERNA REALIZADA
PROGRAMA: 0003 PREV. SOCIAL SERV. ATIVOS E AG. POLITICO				
OBJETIVO: REALIZAR A CONTRIBUICAO PREVIDENCIA DOS SERVIDORES E AGENTES POLITICOS DA CAMARA MUNICIPAL E REGULARIZAR DEBITOS COM INSTITUICOES PREVIDENCIARIAS.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
4.009	REGULARIZAÇÃO DEBITOS INSTITUIÇOES DE PREVIDENCIA	UN		DEBITOS C/ INSTITUIÇAO PREV. REGULARIZADOS
4.010	CONTRIBUICAO PREV.SERVIDORES E AGENTES POLITICOS	UN	1,00	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA MANTIDA
PROGRAMA: 0004 PROJETOS DIVERSOS				
OBJETIVO: AQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO EXCLUSIVO DA CAMARA MUNICIPAL E CONSTRUIR E/OU RECUPERAR E AMPLIAR O PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
3.001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UN	1,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDOS
3.002	CONSTRUÇAO/RECUPERACAO/AMPLIACAO CAMARA MUNICIPAL	PREDIOS	11,00	CAMARA MUNICIPAL AMPLIADA/RECUPERADA
ENTIDADE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE				
PROGRAMA: 0000 SERVICO DE GESTAO DE DIVIDAS				
OBJETIVO: PROMOVER UMA GESTAO CONSCIENTE E RESPONSAVEL VISANDO A TRANSPARENCIA E O OFERECIMENTO DE SUBSIDIOS PARA O PLANEJAMENTO EFICIENTE DA ADMINISTRACAO.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.033	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL	UN	1,00	DIVIDA CONTRATUAL AMORTIZADA
0.034	ENGARGOS DA DIVIDA	UN	1,00	DIVIDA CONTRATUAL AMORTIZADA
PROGRAMA: 0023 SANEAMENTO BASICO URBANO				
OBJETIVO: MANTER E AMPLIAR OS SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.083	AMPLIACAO/REFORMA SISTEMA DE AGUA	UN	1,00	SISTEMA DE AGUA AMPLIADO/REFORMADO
1.084	AMPLIACAO/REFORMA SISTEMA DE ESGOTO	UN	1,00	SISTEMA DE ESGOTO AMPLIADO/REFORMADO
2.221	OPERACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS AGUA/ESGOTO	UN	1,00	SISTEMAS AGUA/ESGOTO MANTIDO
PROGRAMA: 0024 ADMINISTRACAO GERAL				
OBJETIVO: PROVER ACOES VOLTADAS A MANUTENCAO E APRIMORAMENTODA ADMINISTRACAO DO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ES GOTO.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.085	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA EDIFICIO	UN	1,00	EDIFICIO CONTRUIDO/AMPLIADO/REFORMADO
1.087	ELABORACAO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	%	50,00	PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO CONCLUIDO
2.222	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	UN	1,00	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS
PROGRAMA: 0025 SANEAMENTO BASICO RURAL				
OBJETIVO: IMPLANTAR E MANTER SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.086	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA	%	20,00	POPULACAO RURAL ATENDIDA

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6E3F948B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.497/2013 DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2013 (Lei nº. 2.068/2012 de 17 de dezembro de 2012) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 2.078/13 de 25 de Janeiro de 2013.
DECRETA:
Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial na dotação do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
020802	175120018 1.087 449051	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO OBRAS E INSTALAÇÕES.....	336.253,14	**2.24**
		TOTAL.....	**336.253,14**	

Art. 2º. Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º deste Decreto, será utilizado o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2012, conforme artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de janeiro de 2013.

AITON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:698A0988

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.498/2013 DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2013 (Lei nº. 2.068/2012 de 17 de dezembro de 2012) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 2.077/13 de 25 de Janeiro de 2013.
DECRETA:
Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial na dotação do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
020802	175120018 1.087 449051	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO OBRAS E INSTALAÇÕES.....	391.599,09	**1.24**
		TOTAL.....	**391.599,09**	

Art. 2º. Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º deste Decreto, fica anulada a dotação constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0547	020802	154510017 1.063 449051	SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ OBRAS E INSTALAÇÕES.....	391.599,09
			TOTAL.....	**391.599,09**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de janeiro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CFD2FBCF

